

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 28 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3394

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2022, em 21.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 06 salas de aula, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 27 de Junho de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: A5D59308

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00002/2023, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 03.657.268/0001-99, com apresentação da BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E de acordo com o parecer jurídico, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 07 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 18860142

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face ao cumprimento do Advogado, ata da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Inexigibilidade nº 00002/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pela contratação com a empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 03.657.268/0001-99, com apresentação da BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ, da BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação no João Pedro no dia 29 de julho de 2023.

Aguiar - PB, 07 de junho de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: A35FD211

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00003/2023, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ nº 19.511.144/0001-30, com apresentação do cantor e compositor FABRICIO RODRIGUES E

BANDA, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). E de acordo com o parecer jurídico, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 26 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:39AB2E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face ao cumprimento do Advogado, ata da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Inexigibilidade nº 00003/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pela contratação com a empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ nº 19.511.144/0001-30, com apresentação do cantor e compositor FABRICIO RODRIGUES E BANDA, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para apresentação no João Pedro no dia 29 de julho de 2023.

Aguiar - PB, 26 de junho de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por: Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador: B910D57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE3 PREÇOS Nº 0017-2023

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura dos envelopes propostas de preços, as empresas: Após analise foram consideradas <u>DESCLASSIFICADAS</u> as propostas das empresas CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CONSTRUTORA BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, conforme parecer técnico. Foram consideradas **CLASSIFICADAS** as empresas: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.366.804,42 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.292.412,58 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dorze reais e cinquenta e oito centavos), MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.371,265,07 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), JMS PAJEUR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.300.614,64 (hum milhão, trezentos mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos), COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.401.231,98 (hum milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.356.688,29 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.265.294,43 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.256.053,78 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.320.018,56 (hum milhão, trezentos e vinte mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos), META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.400.319,55 (hum milhão, quatrocentos mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), DEL ENGENHARIA LTDA ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.401.068,67 (hum milhão, quatrocentos e um mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.342.624,64 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELÍ, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.342.521,07 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso. Abre-se vistas do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação encaminhará processo ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 27 de Junho de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:7413E631

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeitoa do Município de Areia de Baraúnas— Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1°. <u>CONVOCA</u> o abaixo relacionado aprovado no Concurso Público de Provas e títulos do Município de Areia de Baraúnas realizado nos termos do Edital n°. 001/2016 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Dezembro de 2016, nos termos do Decreto n°. 014/2016, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao Edifício da sede da Prefeitura de Areia de Baraúnas-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

CONVOCADO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
643SSP	EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA	53,00	03	

Art. 2°. O convocado terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desse Edital, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, movidos de todos os documentos abaixo relacionados. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Art. 3º. Apresentar documentos nos termos do ITEM **13.3.1 e 13.3.2.**, do Edital nº. 01/2016 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, os convocados deverão comparecer munidos de original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Art. 4º. Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

EDITAL 001/2016 - DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS ANEXO I ITEM 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

13.3.1. Cópias Autenticadas

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de **Areia de Baraúnas**, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional):
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração.
- I) Exame Admissional Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado.
- **13.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos
- admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
- **13.5.** O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.
- **13.6.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.
- 13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas.**
- **13.8.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:8BC36EBE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 DESPACHO Nº PE 00007/2023 – 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como **Gestora** e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**C9511EA7

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 DECRETO Nº PE 00007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - CNPJ: 13.806.931/0001-23 - VALOR: R\$ 596,00. EMPRESA: GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES - CNPJ: 13.188.441/0002-91 - VALOR: R\$ 11.131,20. EMPRESA: UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - VALOR: R\$ 1.660,00. **TOTAL:** R\$ 13.387,20.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:849B9405

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 391, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre transferência de usufruto de Feriado Municipal e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 13, I e IV da Lei Orgânica municipal e, levando – se em consideração ainda: A solicitação informal de grande parte dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, concernente à transferência do usufruto do feriado municipal marcado para o próximo dia 29 de junho (quinta – feira) para o dia 30 de junho (sexta – feira); e, Que a mencionada transferência não causará prejuízos à população, pois os serviços essenciais prestados à população continuarão a ser desempenhados. DECRETA:

Art.10 Fica declarado, em caráter excepcional, a transferência do usufruto do feriado municipal do próximo dia 29 de junho (quinta – feira), dia em homenagem a São Pedro, para o dia 30 de junho (sexta – feira).

Parágrafo único. Independente da transferência do usufruto de que trata este artigo, os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, Mercado Público, serviços de limpeza e Cemitérios, bem como serviços relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar em horário normal, reservando-se o direito à compensação do dia de folga em outra data a ser programada pela Secretaria competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A3617CFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.105, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

RECONHECE A VAQUEJADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.

Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica reconhecida a VAQUEJADA como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 27 de junho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**732BE7FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Francisca Damares da Silva Mesquita.

Objeto: Prestação de serviços na função de Cirurgiã Dentista - Endodontista

Área de atuação: Centro de Especialidades Odontológicas (sede do Município)

Valor mensal: R\$ 1.500,00, acrescido da Gratificação de Insalubridade.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.

Período: 26 / 06 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por: a Galdino de Farias

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**33F8B79C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.051, DE 12 DE MAIO DE 2023. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Enfermidade em Pessoa da Família, a Servidora Pública que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção III, constante na Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Licença por Motivo de Enfermidade em Pessoa da Família, com direito à remuneração, atendendo reivindicação, com Atestado Médico em anexo, a Servidora Pública Municipal Maria da Conceição Andrade Duarte Sousa, admitida em 03 / 01 / 2000, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão. Art. 30 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 12 de maio de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C937FA60

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de um trator agrícola para o município de Conceição -PB, conforme plano de trabalho e convênio/MAPA n° 034833/2018 Ministério da Agricultura e Pecuária, pelo valor global de R\$ 200.428,00 (duzentos mil quatrocentos e vinte e oito ficando valores das empresas: OS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.806.854/0001-01, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 200.428,00 (duzentos mil quatrocentos e vinte e oito reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 26 de junho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6845583D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0015/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0045/2023 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de um trator agrícola para o município de Conceição – PB, conforme plano de trabalho e convênio/MAPA nº 034833/2018 Ministério da Agricultura e Pecuária, pelo valor global de R\$ 200.428,00 (duzentos mil quatrocentos e vinte e oito reais), ficando os valores das empresas: SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.806.854/0001-01, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 200.428,00 (duzentos mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Conceição - PB, 26 de junho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 0221561B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 026/2023

Decreta ponto facultativo nos dias 29 e 30 de junho de 2023, em toda circunscrição do Município de Conceição/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO: Que o São Pedro é um momento em que as famílias e amigos se reúnem para compartilharem juntos as festividades Juninas:

CONSIDERANDO: Que o São João, São Pedro e Santo Antônio, composta por uma vasta programação festiva por todo o Nordeste.

DECRETA:

- Art.1° Fica decretado ponto facultativo, para os servidores da Administração Pública Municipal todo o expediente dos dias 29 e 30 de junho 2023.
- Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
- Art. 3º O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores Comissionados lotados na Unidade Hospital e Maternidade Caçula Leite considerado serviço de natureza essencial no atendimento à população, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.
- Art. 4°- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 27 de junho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0CAF7E62

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche Padrão Integra Paraíba, no município de Condado.

A ComissãodeLicitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomadade Preçosnº 00001/2023.

LICITANTEHABILITADO:

MJC CONSTRUÇÕES LTDA, por atender a todas as exigências do edital

LICITANTESINABILITADOS:

CONSTRUTORA APODI LTDA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por não atenderem as exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposiçãoderecursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostade Preçosserá realizada no dia 11/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão PermanentedeLicitação, Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro Condado - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 27deJunho de2023.

MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**D00653A5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de estradas vicinais no município de Jericó/PB, conforme planilha e anexo do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 867.449,52.

Jericó - PB, 23 de Junho de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**72BF1CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de estradas vicinais no município de Jericó/PB, conforme planilha e anexo do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26.782.0032.1044 – Pavimentação de Estradas Vicinais 500 – Recursos Ordinários 4.4.90.51.01–Obras e Instalações 700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 4.4.90.51.01–Obras e Instalações 4.4.90.93.01–Indenizações e Restituições. VIGÊNCIA: até 22/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00112/2023 - 26.06.23 - A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 867.849,52

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**3A1A4E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada OBJETO: em confecção/execução de serviços gráficos objetivando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04.122.0003.2006 PLANEJAMEN MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJ 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO –QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2053 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 25/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00111/2023 - 26.06.23 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME - R\$ 127.964.00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**2F908665

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE JUNCO
DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO o feriado Municipal de São Pedro (Lei nº 36/1988), nesta quinta-feira, dia 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 30 de junho de 2023 (Sexta-Feira), devendo ser preservado os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 27 de junho de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:EDBC5DA7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 1.935/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2023 INEXIGIBILIDADE N° 046/2023 N° DO CONTRATO: 1.935/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES NAS COMEMORAÇÕES DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE PATOS/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: ERNESON RODRIGUES BEZERRA, inscrito no CPF nº 049.948.044-94, sediado na Sítio Pé de Serra, Zona Rural, São José do Bonfim/PB.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, na Classificação Funcional Programática 13 392 1004 2087 Promoção de Eventos Sociais e Culturais e Elemento de Despesa – 3390.36.

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

PATOS - PB, 14 de junho de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:CFF7B304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.960/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2023 CONTRATO N° 1.960/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA. CNPJ: 19.164.442/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.610,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**CFDB7E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.856/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 242/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 064/2023 - Dispensa de Licitação. CONTRATO Nº: 1.856/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL

AGRICULTURA

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA

CNPJJ Nº: 17.177.202/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSSEIS MIL E OUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 06 de junho de 2023

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**317F1EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023

CONTRATO Nº 1796/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ:16.620.059/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO INCLUINDO ITENS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.320,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023 CONTRATO N° 1797/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:50.340.684/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO INCLUINDO ITENS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.619,20 (ONZE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023

CONTRATO Nº 1798/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: ROSELMA VIEIRA SOARES, CNPJ:00.977.582/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO INCLUINDO ITENS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$6.565,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023 CONTRATO N° 1799/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: TALISMA MAGAZINE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA, CNPJ:41.505.502/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO INCLUINDO ITENS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023

CONTRATO N° 1800/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ:43.392.983/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO INCLUINDO ITENS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$11.696,50 (ONZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023

CONTRATO N° 1801/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: Vende Tudo Magazine Ltda, CNPJ:05.765.913/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO INCLUINDO ITENS DE USO HOSPITALAR

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**70A08913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N° 17.602.864/0001-86

Endereço Eletrônico: licitacao@deltarn.ind.br

Assunto: Decisão Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 096/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, Contrato nº 1499/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 020/2023.

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que **DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N° 17.602.864/0001-86** diante da ausência de fatos capazes de configurar descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa já qualificada, esta Comissão de Processo Administrativo propõe o arquivamento do presente Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 05 de junho de 2023

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa **Código Identificador:**E98E038F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 205/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

CONTRATO N°.: 1958/2023

CONTRATANTE: **SECRETARIA** MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

CONTRATADA: JOÃO HIGOR PINTO DIAS inscrita no CNPJ de n° 27.776.149/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 2.291.200,95 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Um Mil e Duzentos Reais e Noventa e Cinco Centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS Е **PRODUTOS** AGROPECUÁRIOS NO MUNICIPIO DE PATOS - PB.

PRAZO DE VALIDADE: 07 (Sete) meses da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 20 608 1004 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** 2052 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ 20 608 1004 1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE **RURAIS** INFRAESTRUTURA **SERVIÇOS** AGROPECUÁRIOS, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1078134-24.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 27 de junho de 2023

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador:6678F8AC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTA TEREZINHA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1078384-15 E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Licitantes Habilitados: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.177/0001-53, DEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.415.942/0001-33, CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10 e CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.293.019/0001-00. Licitantes Inabilitados: **JMSV** CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.999.688/0001-26, SOMOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 35.042.630/0001-03, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E **SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 16.941.283/0001-06, **TORRES** E **ANDRADE** CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.413/0001-07, JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.517.003/0001-60, COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, AC DE ALENCAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.675.044/0001-04, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.169.551/0001-59, R & N **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.310.406/0001-20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Santa Terezinha - PB, 27 de junho de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:8C13CB47

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA –

CNPJ: 02.323.033/0001-06

OBJETIVO: Aquisição de dois veículos, tipo caminhão, para atender

as demandas do município de São Mamede-PB. Valor Global: R\$ 1.328.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Oito

Mil Reais).

São Mamede - PB, 26 de Junho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA - CNPJ nº 17.287.720/0001-82.

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar obra de reforma de grupos escolares no município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 369.032,58. (Trezentos e sessenta e nove mil, trinta e um dois reais e

cinquenta oitenta centavos)

São Mamede - PB, 26 de Junho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:0372B13A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS) PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 502.600,00.

Serra Redonda - PB, 26 de Junho de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**2FC47F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS) PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 502.600,00.

Serra Redonda - PB, 27 de Junho de 2023

 $FRANCISCO\ BERNARDO\ DOS\ SANTOS\ -$

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**3896EC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS) PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativida Sec. de Administracao 27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte 15 452 1009 2017 Manuutenção das Atividades de Infra Estrutura 13 392 1013 2019 Manuenção das Atividades Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00070/2023 - 27.06.23 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 502.600,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:** A385484D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F EDUARDO MEDEIROS LOCALIZADO NA RUA TRINTA DE DEZEMBRO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00097/2022-CPL.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**0173935E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD10002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HOPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 164.900,00.

Alagoa Grande - PB, 27 de Junho de 2023.

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Secretário

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:625B3251

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE GESTOR E FISCAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A; DESIGNO os servidores Flávia Lira da Paz Ferreira, Assessora Técnica, como Gestor; e Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD10002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alagoa Grande - PB, 27 de Junho de 2023.

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Secretário

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:065B9B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD10002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 02.070.10.301.0918.1007 -AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBIIÁRIO – 02.070.10.301.0918.2214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E PERMANENTE. RECURSOS MATERIAL PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10016/2023 - 27.06.23 - HOPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 164.900,00.

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**3B2D037C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD10003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE D - R\$ 616.000,00.

Alagoa Grande - PB, 27 de Junho de 2023.

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO -

Secretário

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**6CC60E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE GESTOR E FISCAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD10003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN; DESIGNO os servidores Flávia Lira da Paz Ferreira, Assessora Técnica, como Gestor; e Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD10003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alagoa Grande - PB, 27 de Junho de 2023.

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO –

Secretário

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: E2025619

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD10003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODANORTE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 02.070.10.301.0918.1007 -AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBIIÁRIO - 02.070.10.301.0918.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **RECURSOS** PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10017/2023 - 27.06.23 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE D - R\$ 616.000,00.

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:875ABBCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 - ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 07.06.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BB37A5E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículos 0 km, do tipo; Pick—up, Utilitários e Suv. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 26 de Junho de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B019D62A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de fardamento e acessório para atender o SMTRANS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 26 de Junho de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**40F19C19

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0126/2023 ALHANDRA EM 21 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora ADRIANA BEZERRA DO NASCIMENTO, C.P.F: 026.115.244-08, Agente Administrativo, Mat. 0549, lotada na Secretaria de Administração, para prestar serviços junto ao setor de emissão de identidade (RG), na Casa da Cidadania neste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 21 de junho 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**5282ADFB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0127/2023 ALHANDRA EM 21 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a servidora **IANNE PRISCILLA ARANHA**, C.P.F: 096.624.154-16, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, Mat. 304508, lotada na Secretaria de Administração deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 21 de junho 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:D6FED37E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO DE DISPENSA DE ALUGUEL

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0048/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INERENTE ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário para continuação do serviço de locação de imóvel para execução das atividades administrativas da secretaria solicitante

Nº. CONTRATO 00155/2021

Contratado: RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR ONTRATUAL ANUAL: R\$ 7.200,00 (sete mil reais e duzentos reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 15 de junho de 2024.

Data do Contrato: 14 de junho de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**AF17FE57

Course ruchtmendor: 111 171

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 62, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, para Senhora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, exercendo o cargo de **AUXILIAR EM SALA DE AULA**, matrícula nº **2586**, a partir de 19 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 19 de junho de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:071948BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios para atender demanda deste município. Tendo em vista o recurso interposto pela empresa SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS, nos termos do Art. 109, §3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, INTIMA-SE os demais licitantes para, querendo, apresentar impugnação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 642 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3368–1020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 27 de junho de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:8E458C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 00080/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, começando de 29/06/2023 À 29/06/2024, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.

Areial, 27 de junho de 2023.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**480FED0E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB DO ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: DV00002/2023. de Licitação n^{o} DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA e: CT Nº 0004/2023 - 27.06.23 - DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 14.400.00.

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:B591386C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058/2023

PORTARIA Nº. 058/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA SIMPLICIO DOS SANTOS, matrícula Nº 3015980, investida no cargo de ENFERMEIRO, com data de admissão em 03 de março de 2011, portaria nº 067/2011,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

- **Art.** 1° Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a **MARIA APARECIDA DE SOUZA SIMPLICIO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Matrícula N° 3015980.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta dias) dias,

a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de junho a 30 de</u> novembro de <u>2023.</u>

- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4**° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:59EBC932

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 059/2023

PORTARIA Nº. 059/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA, matrícula Nº 2006319, investida no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 0250/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a **MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA**, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 2006319.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta dias) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de abril a 30 de</u> setembro de 2023.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.
- **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**7846C93A

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

RESOLUÇÃO CMDCA No04/2023 de 21 de JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra de Santa Rosa-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Federal no 8069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução no31/2022 do CONANDA, Lei Municipal no 0351/2023 — que dispõe sobre a eleição do Conselho Tutelar, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária do CMDCA.

CONSIDERANDO a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar CONSIDERANDO que o cumprimento dos prazos para a realização dentro do período compreendido para a realização do processo de escolha, em data unificada, é extremamente relevante ao prosseguimento satisfatório do certame;

CONSIDERANDO que restou finalizada a etapa recursal sem que houvesse recurso apresentado na forma do art.7.6 do Edital 01/2023; CONSIDERANDO que o Ministério Público da Paraíba da Comarca de Cuité requereu, mediante Notificação n.º 256/2º PJ – Cuité/2023 a atualização do calendário eleitoral e a publicação da lista dos candidatos deferidos,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar a lista dos candidatos DEFERIDOS na primeira etapa do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Barra de Santa Rosa. Os mesmos deverão se submeter a prova específica. A lista é a seguinte:

Núm. De Inscrição	NOMES:	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE:
01	José Erinaldo da Silva	DEFERIDO
02	Jucicleide Costa Freires	DEFERIDO
03	Clemilda Vieira de Sousa	DEFERIDO
04	Damião Diniz de Sena	DEFERIDO
05	Simão dos Santos Freires	DEFERIDO
06	Michele Oliveira Silva	DEFERIDO
07	Ednaldo Santos Silva	DEFERIDO
08	Cícero da Silva Costa	DEFERIDO
09	Elisete Carlos de Souza	DEFERIDO
10	Ranavio Luciano Xavier da Silva	DEFERIDO
11	Israel Araújo do Nascimento	DEFERIDO
12	Andreza Pereira da Silva	DEFERIDO
14	Anailton Gomes Silva	DEFERIDO
17	Aldenice Silva Sousa	DEFERIDO
18	Josefa Luziânia Silva de Morais	DEFERIDO

Art. 2º O ca<u>lendário atualizado do Processo Eleitoral é o que está</u> abaixo apresentado:

Data	Etapa			
03/04/2023	Publicação do Edital			
10/04 a 12/05	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)			
19/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)			
22/05 a 26/05 29/05	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)			
05/06	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)			
06/06 a 10/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)			
15/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)			
21/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)			
02/07	Aplicação da prova (item 7.13)			
03/07	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)			
06/07	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)			
Entre 17/07 e 21/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)			
01/09	Início do período de campanha/propaganda eleitoral			
04/09	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas			
14/09	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)			
14/09	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)			
01/10/2023	Eleição (item 9.2)			
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)			
10/01/2024	Posse (item 11.3)			

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KESSIA NUNES DO BOMFIM Presidenta do CMDCA

Barra de Santa Rosa, 21 de junho de 2023

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:5E397B84

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 40 /2023

PORTARIA Nº 40 /2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Protocolo nº 1113:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. ELIZABETH OLIVEIRA INÁCIO, matrícula n°. 4425, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 283.572.562-87, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.490.922 – 2° VIA – SSDS/PB, em conformidade com o Art 40, §1°, inciso III e § 5°, da CF/1988 (redação dada pela EC N° 103/2019); Art. 39, inciso de I a V, § 1°; §2°, da Lei Complementar de n° 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS*Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:78C8C57A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 41 /2023

PORTARIA Nº 41 /2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 57/2023.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1068, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 408.234.664-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 2449772 SSP/PE, em conformidade com o Art 40, §1º, inciso III, da

CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 39, inciso de I a V, $\S2^{\rm o},$ inciso I, da Lei Complementar de nº 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**C04CBE44

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 42/2023

PORTARIA Nº 42/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 60/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. JANDIRA MENDES DA CUNHA, matrícula nº. 2525, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 450.728.414-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 892.660 — SSP/PB, com fundamento Artigo 40, § 1º, Inciso III, §5º, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48, da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**E64BF7BB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 43 /2023

PORTARIA Nº 43 /2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 45/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DO SOCORRO LOPES CAVALCANTE, matrícula nº. 4068, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 308.890.064-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 642.406 – 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento do Art 40, §1º, inciso III e § 5º, da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 38, § 4º, inciso de I a III, §5º e §6º, inciso I, da Lei Complementar de nº 03/2022.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:4D8469C5

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 44 /2023

PORTARIA Nº 44 /2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 47/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. SUELY DUARTE ROCHA TAVARES DE MÉLO, matrícula nº. 4116, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 424.604.334-68, portadora da Cédula de Identidade RG n° 892.708 – 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento do Art 40, §1º, inciso III e § 5º, da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 38, § 4º, inciso de I a III, §5º e §6º, inciso I, da Lei Complementar de n° 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:FDB70D77

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 45 /2023

PORTARIA Nº 45 /2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 39/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA SALUSTINO, matrícula nº. 4138, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 616.849.884-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 714.386 — 2ª VIA - SSP/PB, com fundamento do Art 40, §1º, inciso III e § 5º, da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 38, § 4º, inciso de I a III, §5º e §6º, inciso I, da Lei Complementar de nº 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**B0ACB9DB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 46/2023

PORTARIA Nº 46/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 58/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA ERLITA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 2523, no cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 264.058.734-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 543.750 – SESDS/PB, com fundamento Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48, da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:F4437C92

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 47 /2023

PORTARIA Nº 47 /2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Protocolo nº 787:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA ISABEL TOSCANO LINS, matrícula nº. 4108, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF n° 324.603.924-00, portadora da Cédula de Identidade RG n° 720.083 — 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento do Art 40, §1°, inciso III e § 5°, da CF/1988 (redação dada pela EC N° 103/2019); Art. 38, § 4°, inciso de I a III, §5° e §6°, inciso I, da Lei Complementar de n° 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador: BF966234

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 48/2023

PORTARIA Nº 48/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 50/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. VANDELITA MÔNICA PEREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº. 4211, no cargo de Supervidor de Ensino, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 394.929.664-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 871.608 — SSDS/PB, com fundamento Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48, da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de junho de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: 57778229

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102302/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ N° 46.700.625/0001-67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

VALOR: R\$ 4.328,44 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E

OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 23 de maio de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

MIRANDA

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:82964A6A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102303/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>CARVALHO</u>

EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ N° 11.502.318/0001-97

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

VALOR: R\$ 1.118,00 (UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 23 de maio de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**E61E398D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102304/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): CLAUDINEI TONIETTI

CNPJ N° 28.732.430/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

VALOR: R\$ 4.049,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E NOVE

REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses; 6 dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 23 de maio de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3425 AB8B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102305/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): STAGE MUSIC COMÉRCIO,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ N° 10.661.909/0001-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

VALOR: R\$ 56.159,43 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 23 de maio de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:54E8E7E8

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB, meio por https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 27 de Junho de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EB09625B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.305.750/0001-74.

Valor Global: R\$ 695,62.

2 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.936.090/0001-76.

Valor Global: R\$ 34.179.40

3 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.444.829/0001-90.

Valor Global: R\$ 11.758,99

4 - CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.397.052/0001-28.

Valor Global: R\$ 12.660,00

5 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 44.408,22

6 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 92.823.764/0001-03.

Valor Global: R\$ 1.159,00.

7 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06.

Valor Global: R\$ 5.083,05.

8 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 3.574,30

09 - GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.060.520/0001-65.

Valor Global: R\$ 7.385,68

10 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 888,00

11 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92.

Valor Global: R\$ 15.709,68

12 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R\$ 33.852,77

13 - ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04.

Valor Global: R\$ 11.059,60

14 - rd negocios de informatica ltda epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.972.444/0001-69.

Valor Global: R\$ 16.000,00

15 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME \mid Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08.

Valor Global: R\$ 6.395,84

16 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.820.255/0001-10.

Valor Global: R\$ 21.885,52

17 - SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim — Documento 05.644.129/0001-56.

Valor Global: R\$ 2.200,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 19 de maio de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**16766618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.305.750/0001-74.

Valor Global: R\$ 695,62.

2 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.936.090/0001-76.

Valor Global: R\$ 34.179,40

3 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.444.829/0001-90.

Valor Global: R\$ 11.758,99

4 - CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.397.052/0001-28.

Valor Global: R\$ 12.660,00

5 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 44.408,22

6 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 92.823.764/0001-03.

Valor Global: R\$ 1.159,00.

7 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06.

Valor Global: R\$ 5.083,05.

8 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 3.574,30

09 - GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.060.520/0001-65.

Valor Global: R\$ 7.385,68

10 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 888,00

11 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92.

Valor Global: R\$ 15.709,68

12 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME \mid Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R\$ 33.852,77

13 - ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04.

Valor Global: R\$ 11.059,60

14 - rd negocios de informatica ltda epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.972.444/0001-69.

Valor Global: R\$ 16.000,00

15 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08.

Valor Global: R\$ 6.395,84

16 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.820.255/0001-10.

Valor Global: R\$ 21.885,52

17 - SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim — Documento 05.644.129/0001-56.

Valor Global: R\$ 2.200,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 19 de maio de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** 326C8BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, em favor das empresas:

1 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.305.750/0001-74.

Valor Global: R\$ 695,62.

2 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.936.090/0001-76.

Valor Global: R\$ 34.179.40

3 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.444.829/0001-90.

Valor Global: R\$ 11.758,99

4 - CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.397.052/0001-28.

Valor Global: R\$ 12.660,00

5 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 44.408,22

6 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 92.823.764/0001-03.

Valor Global: R\$ 1.159,00.

7 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.223.526/0001-06.

Valor Global: R\$ 5.083,05.

8 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 3.574,30

09 - GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.060.520/0001-65.

Valor Global: R\$ 7.385.68

10 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 888,00

11 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92.

Valor Global: R\$ 15.709,68

12 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R\$ 33.852,77

13 - ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04.

Valor Global: R\$ 11.059,60

14 - rd negocios de informatica ltda epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.972.444/0001-69.

Valor Global: R\$ 16.000,00

15 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME \mid Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08.

Valor Global: R\$ 6.395,84

16 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.820.255/0001-10.

Valor Global: R\$ 21.885,52

17 - SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 05.644.129/0001-56.

Valor Global: R\$ 2.200,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de maio de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:09CED4D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.305.750/0001-74.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 695,62 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**093FEA4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.936.090/0001-76.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 34.179,40 (Trinta e Quatro Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** 39FFEF0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/0001-90.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.758,99 (Onze Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**2845EBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.052/0001-28.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.660,00 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**3A9B9540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 44.408,22 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** A9233AAD

Codigo Identificador: A9233A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.159,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**9E67FAD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.083,05 (Cinco Mil Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:65AB89F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.574,30 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:45809A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA GO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.385,68 (Sete Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**1DB189AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 888,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**7FD1E57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 15.709,68 (Quinze Mil Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 0EEB8B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.478.023/0001-80.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 33.852,77 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**49007334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.205.945/0001-04.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.059,60 (Onze Mil Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5D9CD1FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA RD

NEGOCIOS DE INFORMÁRTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.972.444/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** 3FB5062E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 10.719.048/0001-08.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.395,84 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de <u>2023</u>, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**0C989DF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.820.255/0001-10.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 21.885,52 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FF86CF7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA SYSTHEX – SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.644.129/0001-56.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**47C3953D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção da saúde pública do Município à cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R C DANTAS LTDA - R\$ 168.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 26 de Junho de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:05003434

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Contratação de serviços exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção da saúde pública do Município à cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: 06.00-SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1012 2038 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.1012.2045 - COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.39 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT N° 00155/2023 - 27.06.23 - R C DANTAS LTDA - R\$ 168.000,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**7D3D25C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO – FASE DE HABILUTAÇÃO

Processo Nº: 00031/2023. Pregoeiro Oficial. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Serviço. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de acesso a Internet.Data e Local da Sessão de Reabertura: 29/06/2023 às 09:00h. Finalidade: análise dos documentos de habilitação da Licitante classificada em 1º lugar na fase propostas preços e lances, bem como demais deliberações legais consequência. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.

Camalaú, 27/06/2023.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Ŝilva **Código Identificador:**D1C5F4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRONICA 00010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E BOLO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO

 ENSINO
 FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.00
 MATERIAL
 DE

 CONSUMO
 500
 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS

 ATIVIDADES
 DO
 QSE
 3.3.90.30.00.00
 MATERIAL
 DE

 CONSUMO
 550

02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

02007.12.361.1004.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 541

 02007.12.361.1004.2078
 MANUT.
 DO
 ENSINO

 FUNDAMENTAL - COMPL.
 VAAT FEB 30%
 3.3.90.30.00.00

 MATERIAL DE CONSUMO 542

02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.365.1004.2080 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 **02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DESERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

06006.10.301.1008.2013 - DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621

06006.10.301.1008.2014 - **DESENV. AS ATIV. DO PACS** (**AGENTES COMUN. DE SAUDE** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

06006.10.301.1008.2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

06006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE
CONSUMO 600 **06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE
CONSUMO 5003.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659

06006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 06006.10.302.1008.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 **11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665

11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 11011.08.243.1006.2042 -MANUTENCÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-**SCFV** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 68.000,00 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 **11011.08.243.1007.2060** - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO AUXILIO BRASIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DOFUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 VIGÊNCIA: Até31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00045/2023 - 27.06.23 - SANDRO ROBERTO **FERNANDES-ME R\$13.353.00**

> Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador: AD46C4A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISP ELETRONICA 00010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E BOLO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO

 ENSINO
 FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.00
 MATERIAL
 DE

 CONSUMO 500
 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES
 DO
 QSE
 3.3.90.30.00.00
 MATERIAL
 DE

 CONSUMO 550
 CONSUMO 550

02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

 02007.12.361.1004.2076
 MANUT.
 DO
 ENSINO

 FUNDAMENTAL - COMPL.
 VAAF FEB 30%
 3.3.90.30.00.00

 MATERIAL DE CONSUMO 541

 02007.12.361.1004.2078
 MANUT.
 DO
 ENSINO

 FUNDAMENTAL - COMPL.
 VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00

 MATERIAL DE CONSUMO 542

02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.365.1004.2080 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 **02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DESERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

 $3.3.90.30.00.00~\mathrm{MATERIAL~DE~CONSUMO~600}$

 06006.10.301.1008.2013
 DESENVOLVER AS ATIV.

 FARMÁCIA BÁSICA
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621

06006.10.301.1008.2014 - **DESENV. AS ATIV. DO PACS** (**AGENTES COMUN. DE SAUDE** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

06006.10.301.1008.2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600

06006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 **06006.10.302.1008.2016** - **DESENVOLVER AS**

ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5003.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659

06006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 06006.10.302.1008.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 **11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665

11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 11011.08.243.1006.2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-**SCFV** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 68.000,00 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE 11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO AUXILIO BRASIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DOFUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 VIGÊNCIA: Até31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00044/2023 - 27.06.23 - **DANIELA LEANDRO** DA SILVA R\$19.942.50

> Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:0005C6E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000147/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de desinfecção, desratização, descupinização e dedetização para escorpião, em toda área interna e externa destinados aos prédios escolares e creches municipais a sede da secretaria municipal de desenvolvimento social e humano do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 28/06/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 07/07/2023, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 12/07/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 12/07/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 27 de junho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial /PMC

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:29105243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.110/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.110/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.641.065/0001-70 **OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n°. 01.110/2022, oriundo da CONCORRÊNCIA n° 002/2022, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO** DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB. VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF N°1076047-63/2021. Com alteração na cláusula segunda- DO PRAZO, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de julho de 2023 até o dia 01 de julho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2023

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**6BE6A350

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 018/2023, com abertura inicial marcada para o dia 30/06/2023, fica ADIADA para o dia 07/07/2023 às 08:00 (oito) horas.

Coremas/PB, 26 de junho de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro)

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:4A29413A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 020/2023, com abertura inicial marcada para o dia 03/07/2023, fica ADIADA para o dia 06/07/2023 às 14:00 (quatorze) horas.

Coremas/PB, 26 de junho de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:43030E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 A Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 021/2023, com abertura inicial marcada para o dia 03/07/2023, fica ADIADA para o dia 06/07/2023 às 08:00 (oito) horas.

Coremas/PB, 26 de junho de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**50AF98D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

Pregão Eletrônico nº 010/2023. Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: FRANCISCO AUCIVAN DE MOURA, CNPJ: 09.687.370/000-13. Valor total contrato: R\$ 33.127,00 (trinta e três mil cento e vinte sete erais), referente aos itens 5, 6, 9 e 18. Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado, em forma de manutenção e conserto de ar-condicionado para atender a demanda das diversas secretaria do município, conforme termo de referência. Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; Dotação: QDD/2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência do contrato: 27/06/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023, podendo ser prorrogado. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Francisco Aucivan de Moura (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: CC53226C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 142/2020

Tomada de Preço № 011/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: SIGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.666.009/0001-40. Considerando o que a vigência do contrato vai até 23/06/2021 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, de 23/06/2021 a 23/06/2022. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Fabrício Cavalcanti, CPF.: 046.167.884-56 (Pela contratada).

Coremas-PB, 11 de junho de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**DB5A7B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 142/2020

Tomada de Preço № 011/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: SIGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.666.009/0001-40. Considerando o que a vigência do contrato vai até 23/06/2021 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, de 23/06/2022 a 23/06/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Fabrício Cavalcanti, CPF.: 046.167.884-56 (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:9974C9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 142/2020

Tomada de Preço Nº 011/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: SIGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.666.009/0001-40. Considerando o que a vigência do contrato vai até 23/06/2021 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 06 (Seis) meses, de 23/06/2023 a 23/12/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Fabrício Cavalcanti, CPF.: 046.167.884-56 (Pela contratada).

Coremas-PB, 20 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**8FEF1D90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO LNSTITUI O PROGRAMA TTLUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PREESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir, no âmbito deste município o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na préescola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º. A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único: A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5°. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6°. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7°. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8°. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2°.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati, 15 de junho de 2023

ALEKSANDRO MOURA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**38C52B4B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 -CMDCA

EDITAL N.º 02/2023 - CMDCA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CUBATI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº 410/2015; no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro Termo de Retificação ao Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de CUBATI-PB, para retificar o item 7.12 da Avaliação Psicológica do respectivo edital, que passa a ter a seguinte redação:

"7.12. No dia 30 de (junho) de 2023, das 08h às 12h e 14h às 17h no (local) Centro de Referência da Assistência Social -CRAS, situada na Avenida Luiz Gustavo, será realizada a Avalição Psicológica. Os candidatos deverão comparecer ao local avalição com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, antes da hora marcada para o seu início.

Cubati-PB, 27 de junho de 2023.

ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do CMDCA Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**960382D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00005/2023 A Prefeitura de Emas-pb, Por Intermédio da Comissão de Licitação, Torna Público, o Chamamento Público Nº 00005/2023 Para o Objetivo: Credenciamento Para Contratação de Serviços de Motorista Para Manutenção Das Atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Emas-pb. os Interessados Poderão Comparecer Para Credenciamento: a Partir de 28 de Junho Até Dia 31 de Dezembro de 2023, Das 08:00 as 16:00 Horas, em Dia e Horário de Expediente. o Edital Estará Disponível Em: Www.emas.pb.gov.br e Www.tce.pb.gov.br.

Emas -pb, 27 de Junho de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da Cpl

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:E252711B

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00006/2023

A Prefeitura de Emas-pb, Por Intermédio da Comissão de Licitação, Torna Público, o Chamamento Público Nº 00006/2023 Para o Objetivo: Credenciamento Para Contratação de Serviços de Motorista, Digitador e Serviços Gerais, Para Manutenção Das Atividades da Secretaria de Educação do Município de Emas-pb. os Interessados Poderão Comparecer Para Credenciamento: a Partir de 28 de Junho Até Dia 31 de Dezembro de 2023, Das 08:00 as 16:00 Horas, em Dia e Horário de Expediente. o Edital Estará Disponível Em: Www.emas.pb.gov.br e Www.tce.pb.gov.br.

Emas -pb, 27 de Junho de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:0D409EA0

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00007/2023

A Prefeitura de Emas-PB, por intermédio da comissão de licitação, torna público, o Chamamento Público nº 00007/2023 para o objetivo: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, JARDINEIRO, SERVIÇOS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. Os interessados poderão comparecer para credenciamento: a partir de 28 de junho até dia 31 de Dezembro de 2023, das 08:00 as 16:00 horas, em dia e horário de expediente. O edital estará disponível em: www.emas.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Emas -PB, 27 de junho de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:BC2AFEE5

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00008/2023

A Prefeitura de Emas-PB, por intermédio da comissão de licitação, torna público, o Chamamento Público nº 00008/2023 para o objetivo: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, DIGITADOR E SERVIÇOS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. Os interessados poderão comparecer para credenciamento: a partir de 28 de junho até dia 31 de Dezembro de 2023, das 08:00 as 16:00 horas, em dia e horário de expediente. O edital estará disponível em: www.emas.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Emas -PB, 27 de Junho de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: 7929312B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, com o valor total de R\$ 465.401,33 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e trinta e três centavos).

Itaporanga - PB, 27 de junho de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**0D9EB146

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 0149/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA LICITANTES HABILITADOS: PARAÍBA. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; M H F DE FREITAS LTDA; M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA; PONTES ENTRETENIMENTO LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/07/2023, às 07:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Email: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 27 de Junho de 2023

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**9D86923F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA Nº. 005/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 – DISPENSA Nº 005/2023

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa nº. 005/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança desarmada para os eventos festivos no Município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação—CPL, composta pelos servidores, **Albéryc da Silva Souza (Presidente)**, **Camila Cavalcante de Melo Rocha e Edilson Freire de Morais (Membros)**, designados pela Portaria GP nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: **AL-ACCOUNTING LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **41.601.884/000-17**, estabelecida na Rua Francisco Paulino Gomes, 434, Varzea Redonda, SUMÊ-PB, CEP: 58.540-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DI PARTICIPANTE S		PROTOCOL O	JULGAMENT O	RESULTAD O	PROPOST A
01	AL- ACCOUNTING LTDA (41.601.884/000 -17)	sala da	Atendeu todos os itens	HABILITAD A	R\$ 29.000,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **AL-ACCOUNTING LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o n°. **41.601.884/000-17**, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), referente a Dispensa n°. 005/2023, Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente da CPL

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Membro Equipe de Apoio

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Membro Equipe de Apoio

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:4E72679B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

Processo Licitatório nº 014/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos comuns e controlados desertos e fracassados do processo licitatório pregão eletrônico nº 002/2023, conforme demanda e solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga - PB. pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado as empresas : COMERCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA CNPJ25.296.849/0001-85 com os lotes: 8, 49 e 62 no valor total de R\$34.720,00 (trinta e quatro mil e reais).DROGAFONTE vinte setecentos CNPJ08.778.201/0001-26 com os lotes: 13, 21, 45, 57, 61, 63 e 112 no valor total de R\$8.870,00 (oito mil e oitocentos e setenta reais).A COSTA COM ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS **LTDACNPJ** 02.977.362/0001-62 com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 58, 64, 68, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 104, 107, 109 e 110 no valor total de R\$359.225,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e reais). CIRÚRGICA **MONTEBELLO CNPJ**08.674.752/0001-40 com os lotes: 23, 25, 28, 33, 38, 67, 69, 92, 93 e 101 no valor total de R\$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).FACIMED COMERCIO LTDA CNPJ15.161.670/0001-67 com os lotes: 20, 52, 56, 59 e 95 no valor total de R\$7.002,00 (sete dois reais).CONQUISTA DISTRIBUIDORA **MEDICAMENTOS** \mathbf{E} **PRODUTOS** HOSPITALARES EIRELICNPJ12.418.191/0001-95 com o lote: 74 no valor total de R\$1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). ADELSON JOSE DE SOUSA JUNIOR ME CNPJ20.743.363/0001-24 com os lotes: 1, 16, 29, 53, 54, 60, 71, 72, 96, 98, 108 e 113 no valor total de R\$378.080,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitenta reais). TERRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ 32.364.822/0001-48 com os lotes: 34 e 111 no valor total de R\$4.535,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais).MCW HOSPITALARESCNPJ **PRODUTOS** MÉDICOS \mathbf{E} 94.389.400/0001-84) com os lotes: 79 e 99 no valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). EXEMPLARMED **COMERCIO** DE **PRODUTOS HOSPITALARES** LTDA23.312.871/0001-46 com os lotes: 97, 102 e 106 no valor total de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Prevalecendo um valor total de R\$853.692,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - Processo Licitatório nº 014/2023, com fundamento, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 27 de Junho de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: C39073C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 016/2023 -PROCESSO LICITATÓRIO: 056/2023 - CONTRATO Nº 055/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: DISPENSA N° 016/2023.

Processo Licitatório: 056/2023.

Objeto: Termo de Contrato é a Contratação de Empresa especializada em locação de Sanitários Químicos, para atender as festividades Juninas 2023 do Município de Juripiranga/PB.

CONTRATO Nº 055/2023.

Contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.500.957/0001-13. Endereço: na na Rua Everaldo da Silva Pereira, nº 10, Bairro Pasto Novo Mari - PB, CEP: 58.345-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA, Brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF com o nº 062.097.884-83, portador da identidade sob o nº 2939165 SSP/PB, domiciliado na Rua Francisca Esmeralda, nº 35, Centro, Mari - PB, CEP: 58.345-

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E **ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3390.39 99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA;

Juripiranga, 26 de Junho de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: E870FFBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro na Barra do Camaratuba com a seguinte atração: FILIPE MELLO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00065/2023 - 27.06.23 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 16.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9E31623E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos da apresentação musical LIMÃO COM MEL por ocasião do tradicional São Pedro do Município de Mato Grosso-PB, que acontecerá dia 03 de Julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: 500 Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 26/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00061/2023 - 27.06.23 - DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 130.000,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**7B8E8940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos da linha de panificação para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Função 04 Administração Proj. Atividade 2004 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RECURSOS PRÓPRIOS 500 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-100 000 Função 08 Assistência Social Proj. Atividade 2045 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000 Proj.Atividade 2086 MANUT DO FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000-400 001 Função 10 Saúde Proj.Atividade 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 Proj.Atividade 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 001 Função 12 Educação Proj. Atividade 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE 1.500.1001-200 Proj.Atividade **CONSUMO** 000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.552.1001-200 003 Proj.Atividade 2094 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000-200 001 Proj.Atividade 2131 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000-252 000. VIGÊNCIA: até 26/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00063/2023 - 27.06.23 - J. RIBEIRO DE LIMA NETO PANIFICADORA LTDA - R\$ 29.460,00; CT N° 00064/2023 - 27.06.23 - LUIZ CLAUDIO SENA DE SOUSA 14488773850 - R\$ 32.280,00

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**B774BB03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.59/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO

LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.59/2023- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 16/06/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e:

ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01, o valor global de R\$ 17.178,70 (dezessete mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos) CT N° 86.3.01/2023

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80 o valor global de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) CT N° 86.3.03/2023

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 o valor global de R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais) CT N° 86.3.02/2023

Monteiro - PB, 16 de junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EE18230D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL **EVENTUAL** DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2023 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 21/06/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES** CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a CIRURGICA CERON **IMPORTADORA** EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, sediado (a) na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50- Bairro: Passa Vinte - Palhoça - SC - Cep: 88130-230, com o valor total de R\$ 1.086,00 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS) - CT nº 74.1.04/2023/FMS.

Monteiro - PB, 21 de Junho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:80BBCFBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.59/2023/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023, Pregão Eletrônico nº0.10.59/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 16/06/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e:

ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01, o valor global de R\$ 56.243,00

(cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais). CT N^{o} 86.1.01/2023

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80 o valor global de R\$ 1.338,00 (um mil, trezentos e trinta e oito reais) CT N° 86.1.03/2023

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 o valor global de R\$ 1110,00 (um mil, cento e dez reais) CT N° 86.1.02/2023

Monteiro - PB, 16 de junho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**8B715C48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Publica de Licitação nº. 1.9.003/2023, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.003/2023 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS, Visando Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro em favor da empresa: CENTRO MEDICO MAYER FEITOSA LTDA, CNPJ nº 27.918.229/0001-66 no valor global de R\$ 493.127,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS): CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, CNPJ nº 03.963.880/0001-90 no valor global de R\$ 24.225,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. . Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro – PB, 13 de Junho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 506FAC2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA nº. 1.9.003/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: CT: 08.1.01/2023 - CENTRO MEDICO MAYER E FEITOSA LTDA, CNPJ nº 27.918.229/0001-66, no valor global de R\$ 493.127,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 13 de Junho 2023 a 13 de Junho 2024. Data da Assinatura: 13/06/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro - PB, 13 de Junho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:91734647

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.53/2023/004

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO** DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com o valor total de R\$ 1.086,00 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 21 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:06CC9AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.59/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.59/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.59/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. EMPRESA VENCEDORA: ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01, o valor global de R\$ 258.498,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, o valor global de R\$ 7.104,00 (SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS):

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80, o valor global de R\$ 8.594,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 138.786,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 58.023,50 (cinquenta e oito mil, vinte e três reais e cinquenta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 58.823,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 19.013,70 (dezenove mil, treze reais e setenta centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 16 de junho de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 04893954

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.59/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.59/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01, o valor global de R\$ 258.498,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS):

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, o valor global de R\$ 7.104,00 (SETE MIL, CENTO E QUATRO

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80, o valor global de R\$ 8.594,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

CONSTRUTIVA COMER. E SERVICOS LTDA, 37.386.859/0001-90, o valor global 450,50 (QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 138.786,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 58.023,50 (cinquenta e oito mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 58.823,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 19.013,70 (dezenove mil, treze reais e setenta centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 16 de junho de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 46BE2F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO REF AO PE 0.10.59/2023/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 086/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.59/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 16/06/2024 a partir da data de **PARTES CONTRATANTES:** contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa:

ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01, o valor global de R\$ 128.833,50 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) CT Nº 86.0.01/2023

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80 o valor global de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais). CT Nº 86.0.03/2023

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 o valor global de R

\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) CT Nº 86.0.02/2023

Monteiro - PB, 16 de junho de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DB625230

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo ar condicionado, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-

VENCEDOR:

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE -CNPJ: 19.918.905/0001-73, com o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 27/06/2023.

MARCELO BATISTA VALE Prefeito Constitucional

> Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador: 878EF099

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 082/2023-GP REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:6CB11B61

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111, parágrafo único;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo quinquenal entre 2005 e 2015 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, VALDEMAR LIMA DE VASCONCELOS, mat. Nº 00755-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2005 e 2015 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/06/2023 e término em 05/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2023.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**D5C08733

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2023

DECLARAR FRACASSADO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB., nos termos do Parecer Jurídico 1.927/GPJ.

Picuí - PB, 13 de junho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3F21C7D7

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETANDO APRESENTAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PARA ANIMAÇÃO DO "FORRÓ DO IDOSO" E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório como: DESERTA.

Picuí - PB, 26 de Junho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**52F9F2DE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -IN00005/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MARIA CLARA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS DE SÃO PEDRO DE PICUÍ, NO DIA 08/07/2023, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/06/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2C180F72

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MARIA CLARA" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS DE SÃO PEDRO DE PICUÍ, NO DIA 08/07/2023, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA CLARA CHAVES DIAS - R\$ 50.000,00.

Picuí - PB, 22 de Junho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9A2192C5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - IN00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MARIA CLARA" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS DE SÃO PEDRO DE PICUÍ, NO DIA 08/07/2023, A SER REALIZADO

NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00183/2023 - 27.06.23 - MARIA CLARA CHAVES DIAS - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BFBB4C82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2023. OBJETO: locação de veículo tipo utilitário, caminhão para disposição da secretaria de obras e serviços municipais de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2023

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:DB9A8EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: locação de veículo tipo utilitário, caminhão para disposição da secretaria de obras e serviços municipais de Poço Dantas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO LIMEIRA DA SILVA - R\$ 24.000,00; MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA - R\$ 27.000,00.

Poço Dantas - PB, 27 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: AC18D87C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: locação de veículo tipo utilitário, caminhão para disposição da secretaria de obras e serviços municipais de Poço Dantas; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 27 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:49B8CDC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: locação de veículo tipo utilitário, caminhão para disposição da secretaria de obras e serviços municipais de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 15.122.2003.2.053 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 210 3.3.90.36.00.00.00.00 0500. VIGÊNCIA: até 27/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00076/2023 - 27.06.23 - MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA - R\$ 27.000,00; CT Nº 00077/2023 - 27.06.23 - LUCIANO LIMEIRA DA SILVA - R\$ 24.000,00

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**4D2017B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, que objetiva: locação de veículo tipo, carro passeio para estar à disposição da secretaria de saúde do município de Poço Dantas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO LIMEIRA DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Poço Dantas - PB, 27 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:EC6CA73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2023. OBJETO: locação de veículo tipo, carro passeio para estar à disposição da secretaria de saúde do município de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:D3B03690

ÃO PEDMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: locação de veículo tipo, carro passeio para estar à disposição da secretaria de saúde do município de Poço Dantas; DESIGNO os servidores Andréa Karla Gomes Fernandes, Secretária, como Gestora; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 27 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:F23701D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: locação de veículo tipo, carro passeio para estar à disposição da secretaria de saúde do município de Poço Dantas.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2023. DOTAÇÃO: 10.122.2003.2.017 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00.00.00 0500. VIGÊNCIA: até 27/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00078/2023 - 27.06.23 - LUCIANO LIMEIRA DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:BC324749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, que objetiva: Contratação da Estrutura Física para apresentação de Show Musical na cidade de Poço Dantas, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, por ocasião das tradicionais festividades juninas promovida pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - R\$ 17.600,00.

Poço Dantas - PB, 27 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:8F28037E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2023. OBJETO: Contratação da Estrutura Física para apresentação de Show Musical na cidade de Poço Dantas, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, por ocasião das tradicionais festividades juninas promovida pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Esporte, cultura RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2023

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: B4BCE93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Estrutura Física para apresentação de Show Musical na cidade de Poço Dantas, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, por ocasião das tradicionais festividades juninas promovida pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: n^{o} Licitação DV00030/2023. 27.122.2003.2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00079/2023 - 27.06.23 - ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI -R\$ 17.600,00.

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:F9E37995

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 015, DE 27 DE JUNHO DE Dispõe sobre a Convocação de todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a realizarem a prova escrita.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990);

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, onde dispõe acerca da reabertura de prazos de inscrição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 010, de 05 de junho de 2023, onde dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos após reabertura de prazo das inscrições do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

CONSIDERANDO, que não houve pedido de impugnação pela população em geral, no prazo de 06/06/2023 a 09/06/2023.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 011, de 16 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, aos pedidos de registro das candidaturas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, e abertura de prazo de 03 (três) dias para defesa dos candidatos.

CONSIDERANDO, o pedido de recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, que houve apenas uma candidatura com recurso a ser apresentado, e conforme calendário do Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, o prazo para recebimento deste recurso é de 19/06/2023 a 21/06/2023, a presente Comissão decide antecipar a publicação do julgamento pela Comissão acerca do recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes, e prosseguimento das demais etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 012, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, após apresentação de recurso apresentado pela candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

CONSIDERANDO, que no ato da inscrição o candidato inscrito a Conselheiro Tutelar deverá apresentar frequência e aproveitamento obrigatório em Curso preparatório de Habilitação para candidatos à função de Conselheiro Tutelar, regulamentado por Resolução do CMDDCA, conforme Art.32 – Lei Municipal N°1.670/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a realizarem a prova escrita, onde conforme Lei Municipal nº 1.670/2015 é etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pombal/PB.

I – Auidaira Zudileide de Souto Lima

II - Cláudia Cristina da Costa Santos

III – Fernanda Caroline de Sousa Assis

IV – Francineide Vitoriano dos Santos

V – Francinildo Ferreira da Silva

VI - Francilene Lacerda da Costa

VII – Joelma dos Santos Sousa

VIII – Joyce Carla Fernandes de Araújo

IX – Juliana de Sousa Inocêncio

X – Mariana de Sousa Soares

XI – Moama de Sousa Bandeira

XII - Vitor da Costa Lima

XIII - Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

Art. 2º - A prova será realizada na EMEF Nossa Senhora do Rosário, no dia 30 de Junho de 2023, no horário das 08:00hs as 11:00hs.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 27 de Junho de 2023.

CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA

Presidente do CMDDCA e Membro da Comissão Especial

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**E1EFE93D

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Sr. Representante
Jefferson Cordeiro de Morais
Rua Manoel Prudente Nunes, N° 00, Centro, Juru-PB
CEP:58750-000
CNPJ n° 33.418.501/0001-41

Assunto: NOTIFICAÇÃO quanto a frente de serviço insuficiente - URGENTE

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 — 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal — PB, CEP:58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, reiterar a notificação entregue na data 29/05/2023, pois a obra ainda encontra-se com a quantidade insuficiente de mão de obra para a execução dos serviços, apresentando atualmente apenas cinco funcionários ativos a empresa acima mencionada, quanto ao não cumprimento da baixa mão-de-obra presente na CONSTRUÇÃO CRECHE PADRAO TIPO B, Convênio do Estado da Paraíba, nº 502/2021.

Em virtude disso, após aproximadamente 5 meses, a obra encontra-se apenas com os pilares parcialmente concretados e iniciou-se a execução da alvenaria de vedação, ficando evidente o seu atraso quanto ao cronograma.

Diante de tal constatação, observando a ausência de evolução satisfatória, e o encerramento do prazo de vigência do CONTRATO Nº 700/2022, a equipe de acompanhamento e de fiscalização vem

através deste, convoca o senhor Jerfferson Cordeiro de Morais, Engenheiro Civil, CREA 161.672.564-8, a comparecer a Prefeitura Municipal de Pombal, no prazo máximo de **48 horas**, sob pena de distrato, para apresentação de novo cronograma de execução e alinhamento das futuras ações para boa execução da obra.

Desde já, contamos com vossa colaboração, e nos encontramos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Pombal - PB, 27 de junho de 2023

JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA

Engenheiro Fiscal – CREA/PB: 162.035.390-3

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A45E2648

GABINETE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal - PB, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, *considerando* a necessidade de ajustes no termo de referência para melhor adequação as necessidades da Prefeitura. **DECIDE. REVOGAR** o Pregão Presencial n. 026/2023.

Pombal, 27 de junho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 5970E303

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100137/2023

Pregão Eletrônico nº 047/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03. Valor total contratado: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente ao item: 3. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades (Postos) de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB. Fontes de recursos 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C46D9694

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100138/2023

Pregão Eletrônico nº 047/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ nº 10.779.833/0001-56. Valor total contratado: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), referente aos itens: 1, 2, 6 e 7. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades (Postos) de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB. Fontes de recursos 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Manuel Bastos Tavares de Oliveira, (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5E1C2270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100139/2023

Pregão Eletrônico nº 047/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Endomed Com E Rep De Medicamentos Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26. Valor total contratado: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens: 4 e 8. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades (Postos) de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB. Fontes de recursos 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Washington José de Queiroz (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AFEA8783

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100141/2023

Pregão Eletrônico nº 047/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contratado: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), referente ao item: 9. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades (Postos) de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D39627CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 12 julho de 2023, meio por do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2023. Tipo de julgamento: Menor preco ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços em forma de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, definidos pelas Resolução do CONAMA 358/205 e ANVISA RDC 306/204, sendo depositados bombons de 200 litros, com até 25 Kg de resíduos, no total de 37 (trinta e sete) bombonas, que serão fornecidos pela contratada em regime de comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos gerados da rede municipal de saúde de acordo com demandas de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será imediato, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do Email do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 27 de junho de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**090A0941

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, situada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295 - Centro, Quixaba/PB, através da sua Prefeita constitucional do município, CONVOCA novamente a empresa CONSTRUTORA H S EIRELI - EPP - CNPJ Nº 31.246.932/0001-42, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Centro - Patos - PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água, energia e tudo quanto for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços, na conformidade das especificações técnicas e projetos e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para dar continuidade aos serviços de execução sob pena de sanções civis, administrativas e rescisão contratual.

Quixaba/PB, 26 de junho de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES/

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**37461771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023 CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Manoel Raulino Pereira, SN, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, cotação adicional de propostas de preços para os serviços de ampliação da Câmara Municipal de Quixaba "CASA JOSE LUIZ BEZERRA", localizada na Rua Manoel Raulino Pereira, SN, Centro, Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da câmara no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a comissão escolherá a mais vantajosa

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 26 de junho de 2023.

WILLAME CANDEIA DE ARAÚJO

Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para os serviços de ampliação da Câmara Municipal de Quixaba "CASA JOSE LUIZ BEZERRA", localizada na Rua Manoel Raulino Pereira, SN, Centro, Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR TOTA R\$
1	Ampliação da Câmara Municipal de Quixaba "CASA JOSE LUIZ BEZERRA", localizada na Rua Manoel Raulino Pereira, SN, Centro, Quixaba/PB.	Mosos	03	

2.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 03 (três) meses conforme cronograma. E terá vigência de contrato de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento das obras e/ou serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que depois de conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses conforme cronograma. E terá vigência de contrato de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** A21B4D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS DISPENSA 041 2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 Processo Administrativo nº 075/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB durante o período de 05 meses,

que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

<u>Fundamento</u>: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: SANDRA MARIA S. DE SOUSA CANDEIA, CNPJ nº 49.779.971/0001-70, situada no sítio Serrota Vermelha, Zona Rural, Quixaba/PB, com o valor mensal de R\$ 3.635,00 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais) totalizando R\$ 18.175,00 (dezoito mil e cento e setenta e cinco reais) vencedora do item 1.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.175,00 (dezoito mil e cento e setenta e cinco reais) DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/06/2023 à 27/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 Processo Administrativo nº 075/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB durante o período de 05 meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Fundamento: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: GERMANA MEDEIROS SULPINO FREIRE, CNPJ n° 50.103.603/0001-97 situada na rua Manoel Vieira, SN, Gabriela, Quixaba/PB, no valor de R\$ 3.635,00 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais) totalizando R\$ 18.175,00 (dezoito mil e cento e setenta e cinco reais) vencedora do item 2.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 18.175,00 (dezoito mil ecento e setenta e cinco reais)DATA DACELEBRAÇÃO/VIGENCIA:27/06/2023 à 27/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**B18881C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO LEILÃO 001 2023

<u>AVISO DE ADIAMENTO</u> <u>LEILÃO 001/2023</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ADIAMENTO da licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que seria realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021 no dia 12/07/2023 conforme publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/06/2023, edição 3390. O leilão passará a ser realizado no dia 18/07/2023 às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, localizado na rua: Janúncio Candeia, 156, Centro, Quixaba/PB. Para maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Quixaba/PB, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**53A962E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO - TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 00085/2021-CPL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 00085/2021-CPL. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 00005/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 - Centro Santa Cecília/PB. CONTRATADO: MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.179.452/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, além da defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante a controladoria geral da união, Ministérios de Estado, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, proposição de demandas e elaboração de defesas jurídicas perante todas as esferas do Poder Judiciário; consultoria e assessoria jurídica à Prefeitura Municipal de Santa Cecília, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na orientação dos serviços de natureza de Direito Financeiro e Administrativo, bem como, assessoria e consultoria jurídica na área de licitação e contratos públicos. FUNDAMENTO: O presente termo de distrato tem como fundamento o art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Santa Cecília, 21 de junho de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:6617B54B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 02/2023

AVISO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça na comunidade da Prata, zona rural de São Francisco PB, conforme planilha anexa em edital.

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem informar a quem possa interessar, que a empresa habilitada com ressalva: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, cumpriu a exigência apresentando documento para fins de habilitação. Restando o mesmo julgado **habilitado**. Fica, desde já, marcada a reunião de abertura de proposta para o dia 10/07/2023.

São Francisco, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO LOPES DE LIMA Presidente.

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B0C580C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de

material medico hospitalar destinada a todas as secretarias do destinados aos programas e da secretaria municipal de saúde do municipio de são josé da lagoa tapada/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.490,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 834.685,90; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.800,00; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 497,98; ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 529,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Junho de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**B1E2EF61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material medico hospitalar destinada a todas as secretarias do destinados aos programas e da secretaria municipal de saúde do municipio de são josé da lagoa tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.490,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 834.685,90; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.800,00; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 497,98; ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 529,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Junho de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:3C2A7B09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE COMODATO Nº 002/2023,

TERMO DE COMODATO Nº 002/2023, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

A Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz, inscrita no CNPJ n.º 01.612.692/0001-91, endereço à Av. Fundador Saraiva Leão,192, São José do Brejo do Cruz, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional Sra. **Ana Maria da Silva Oliveira**, residente e domiciliado na Cidade de São José do Brejo do Cruz, doravante denominado **COMODATÁRIO**, e a **SÃO PAULO CONSIG LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, Consolação, São Paulo /SP, CEP: 01307-000, representada pelo, Dr.

Huerta Ferreira de Melo Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF n.º 69117845491, doravante denominada COMODANTE e resolvem firmar com fulcro no artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente "CONTRADO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - Módulos da Consignante e do Servidor conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de COMODATO tem por OBJETO A "CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR, aplicativo este desenvolvido pela COMODANTE, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento do COMODATÁRIO junto às instituições consignatárias conveniadas a esta, e cujas características detalhadas encontram-se descritas no Anexo I.

- § 1°. A cessão do referido objeto será feita sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO sendo irretratável e irrevogável para todos os fins de direito.
- $\S~2^{\circ}$ É válido destacar que o software, ora cedido, é de propriedade intelectual exclusiva da **COMODANTE**, sendo por meio deste, cedido apenas o seu direito de uso ao **COMODATÁRIO**.
- § 3°- Eventual integração do ConsigSimples a outro sistema aplicativo ou operacional, só poderá ser feita pela **COMODANTE** no ato da implantação do mesmo ou, igualmente por esta mediante anuência expressa e por escrito, em caso de requerimento de nova integração posterior a implementação. Qualquer hipótese de integração do software só poderá ocorrer quando tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, mantendo-se sempre suas características essenciais sob pena de ofensa aos direitos autorais.
- § 4°. A operacionalização das consignações se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS ao ÓRGÃO PÚBLICO e somente será possível mediante contratação do respectivo "Módulo da Consignatária" do aplicativo ConsigSimples® pertencente à COMODANTE SÃO PAULO CONSIG LTDA., a ser firmado individual e diretamente entre a COMODANTE e as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO

A presente cessão gera, frente o **COMODATÁRIO**, o imediato direito de uso do objeto deste contrato para realizar a migração de dados inerentes ao contexto das consignações, bem como beneficiarse das demais funcionalidades disponíveis para o **COMODATÁRIO** e seus servidores.

- § 1°. O objeto ora licenciado pela **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO** deve ser utilizado única e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que seja.
- § 2°. O COMODATÁRIO tem pleno poder de gestão sobre todas as funcionalidades do aplicativo ConsigSimples®, tanto sobre seu Módulo do Consignante e do Servidor. Contudo, o direito de uso do Módulo das Consignatárias será objeto de contrato entre as partes envolvidas, ora COMODANTE e Instituição Financeira Consignatária.
- § 3°. O COMODATÁRIO se compromete, para fins de liberação à contratação com a COMODANTE, a celebrar convênios com as Instituições Financeiras Consignatárias de seu interesse administrativo. Isto posto, a COMODANTE se compromete a não vincular o uso do Módulo das Consignatárias com instituições que não possuam convênio firmado com o COMODATÁRIO.

- § 4° O **COMODATÁRIO** pode, a qualquer momento, suspender o acesso e/ou restringir funcionalidades de qualquer uma destas instituições conveniadas, não tendo a **COMODANTE** quaisquer responsabilidades sobre os fatos discricionários da administração, uma vez que configura excludente de responsabilidade.
- § 5°. O COMODATÁRIO compreende que, uma vez tendo recebido o licenciamento não oneroso do ConsigSimples® Módulos da Consignante e do Servidor, torna-se obrigatório regulamentar seu uso perante seus setores de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e perante todas as INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS, para que possa usufruir de todos os benefícios que ora estão sendo cedidos. Esta regulamentação pode ocorrer por declaração, ofício, portaria ou qualquer outro meio oficial de comunicação do COMODATÁRIO.
- § 6°. Fica a cargo da COMODANTE toda e qualquer despesa que seja necessária para a implementação das obrigações pactuadas neste Instrumento, especialmente as do pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços que lhe competem, não se responsabilizando o COMODATÁRIO por qualquer ato ou fato decorrente da relação de emprego ou de trabalho dos funcionários e admitidos da empresa COMODANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS

Os dados requisitados pelo aplicativo ConsigSimples® são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que não serão migradas quaisquer informações financeiras dos servidores do COMODATÁRIO, exceto a margem bruta e os contratos pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação.

- § 1º A COMODANTE se compromete em esclarecer dúvidas durante todo o processo de migração e integração com o sistema de Folha de Pagamento vigente do COMODATÁRIO, que por sua vez se compromete em requerer da pessoa ou empresa responsável por tal sistema a máxima urgência para a realização desta integração. Para tanto, o COMODATÁRIO precisa preencher integralmente a Ficha de Cadastro, cujas informações são imprescindíveis para a correta configuração do aplicativo ConsigSimples® e para assegurar a boa comunicação entre todos os envolvidos neste processo.
- § 2° A margem bruta deve ser calculada e disponibilizada pelo sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**, não sendo o aplicativo **ConsigSimples**® responsável por estes valores, uma vez que o sistema da Folha possui todas as variáveis necessárias para realização deste cálculo.
- § 3° A COMODANTE assegura ao COMODATÁRIO total e irrevogável confidencialidade das informações, não vendendo, cedendo, emprestando ou disponibilizando qualquer informação a qualquer pessoa ou empresa sem prévia autorização escrita do COMODATÁRIO.
- § 4° A COMODANTE somente disponibilizará o uso do aplicativo ConsigSimples® às Instituições Consignatárias, após o COMODATÁRIO ter homologado as informações que foram migradas do sistema de Folha de Pagamento.
- § 5° É responsabilidade da COMODANTE manter a segurança e o backup de todos os dados armazenados e utilizados pelo aplicativo ConsigSimples®, desde que o COMODATÁRIO opte por fazer uso da infraestrutura de hospedagem disponibilizada pelo COMODANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E TREINAMENTO

O processo de integração do aplicativo **ConsigSimples®** com o sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** tem seu início logo após assinatura deste contrato, cujo prazo dependerá exclusivamente da pessoa ou empresa responsável por tal sistema.

- § 1° É função do **COMODATÁRIO** solicitar, acompanhar e cobrar da pessoa ou empresa responsável por seu Sistema de Folha de Pagamento agilidade e a conclusão desta integração, estando ciente que nenhuma outra atividade poderá ser realizada antes que este processo esteja finalizado e homologado.
- § 2° O prazo para a completa implantação do aplicativo ConsigSimples® e treinamento de todas as partes envolvidas é de 15 (quinze) dias, a contar da data de Homologação das Informações disponibilizadas e migradas do sistema da Folha de Pagamento do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO

- É responsabilidade da **COMODANTE** manter o aplicativo **ConsigSimples®** compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de Portaria emitida pelo **COMODATÁRIA**, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento.
- § 1 ° É responsabilidade do COMODATÁRIO registrar e relatar ao suporte da COMODANTE toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do aplicativo ConsigSimples®, que, por receber em doação, é corresponsável por seu correto funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO ATENDIMENTO E SUPORTE

- A COMODANTE se responsabiliza em prestar atendimento e suporte apenas para os gestores do COMODATÁRIO, mais especificamente à pasta da Administração. Desta forma, este contrato não inclui atendimento aos servidores cujas dúvidas deverão ser tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos da COMODATÁRIA.
- § 1° Após completa implantação do aplicativo **ConsigSimples**® o suporte se dará apenas por meio eletrônico, via internet. O suporte local, nas dependências do **COMODATÁRIO** quando solicitado, a **COMODANTE** irá avaliar a necessidade da demanda, e, caso necessário, enviará técnicos para solucionar o problema apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, através de comunicação formal com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, desde que atenda aos requisitos da Cláusula Décima do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato de Comodato, não manterá com a **COMODATÁRIA** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.

- § 1º. Fica estipulado que por força deste Contrato não se estabelece vínculo empregatício entre o COMODATÁRIO e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a COMODANTE a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente o COMODATÁRIO dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.
- § 2º. Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposto contra o **COMODATÁRIO** pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado ou, ainda, por autoridade legitimamente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a **COMODANTE** se compromete a requerer a substituição destes no pólo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, e se responsabilizar de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável pelo cumprimento, pagamento ou

ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Comodato rege-se pelo Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente pela lei Nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelos termos contidos no art. 581 do Código Civil, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, sendo, em todos os casos, precedida de comunicação por escrito com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

- § 1º. O Contrato de Comodato poderá ainda ser rescindido, subsidiariamente, em decorrência das hipóteses previstas nos termos do artigo nº 79 da lei Nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- § 2º. A COMODANTE se responsabilizará por disponibilizar ao COMODATÁRIO, todos os dados que estão no aplicativo ConsigSimples® antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO DIREITO INTELECTUAL

A COMODANTE garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste Contrato não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante o COMODATÁRIO, por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessas acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

A COMODANTE obriga-se a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), cujo teor declara ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha(m) tomar conhecimento ou ter acesso, em razão desse CONTRATO, ficando, na forma da lei, responsável pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei ou desse CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSIVIDADE

A COMODANTE atuará COM EXCLUSIVIDADE na prestação de serviços de gerenciamento das consignações em folha de pagamento do COMODATÁRIO junto às instituições consignatárias conveniadas a esta

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Catolé do Rocha/PB, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

CNPJ n.º 01.612.692/0001-91

SÃO PAULO CONSIG LTDA CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE CONSIGNAÇÕES CONSIGSIMPLES® – MÓDULOS DO CONSIGNANTE E SERVIDOR

O **ConsigSimples**® é uma solução completa, focada na operacionalização e gerenciamento de todos os tipos de consignações em Folha de Pagamento.

É uma aplicação 100% WEB, dotada de importantes recursos de comunicação e informações gerenciais que simplificam as atividades deste contexto, atendendo de forma plena a todos os envolvidos (Órgãos Públicos, Servidores e Instituições Consignatárias).

Módulo do Consignante:

Destinado ao Órgão Público, este Módulo contempla todas as funcionalidades que essa entidade necessita para rapidamente operacionalizar as consignações em Folha, bem como obter informações gerenciais, de grande relevância, em forma de relatórios, gráficos e cubos.

Suas principais funcionalidades são:

Consultas às informações dos Funcionários com detalhamento de seus dados pessoais, funcionais, contratos e margens para todos os tipos de serviços.

Consultas a Contratos com detalhamento de todos os seus dados (conforme seu tipo) e configuração dinâmica de colunas, agrupamentos, totais etc., possibilitando uma análise criteriosa dessas informações.

Configuração de permissões de acesso tanto às telas da aplicação como às informações nelas contidas, permitindo também determinar o perfil de acesso de cada usuário dos demais módulos conforme as regras do Órgão.

Completo gerenciamento de todos os usuários da aplicação, qualquer que seja o contexto, com fácil integração às funcionalidades de comunicação.

Suspensão de Consignatárias, Correspondentes, Contratos ou Usuários, por tempo determinado ou indeterminado.

Funcionalidade de comunicação (Fale Conosco) permitindo fácil troca de mensagens entre os usuários do Sistema.

Fácil configuração dos parâmetros do sistema, permitindo dentre outras coisas, determinar os tetos máximos para juros e taxas, limitar o tempo para aprovação de contratos e para as operações de compra de dívidas, estabelecer o fluxo de aprovação, determinar a cor padrão do sistema etc.

Gerenciamento das Consignatárias (ex.: bancos, sindicatos, planos de saúde) e seus correspondentes terceirizados, bem como de todos os seus usuários.

Módulo de integração com a Folha de Pagamento, para simplificar a troca de informações com esse Sistema.

Vários relatórios, gráficos e cubos que oferecem informações importantes sobre os contextos, margens e contratos, com recursos de filtros, grupos, exportação para PDF e impressão.

Pleno controle sobre o fluxo das rotinas mais importantes, como as Compras de Dívidas e Renegociações.

Gerenciamento de todos os tipos de consignações (Empréstimos, Cartões de Crédito, Cartões de Antecipação, Planos de Saúde, Sindicatos, Contribuições Partidárias etc.).

Módulo do Servidor:

Contempla todos os recursos que interessam ao SERVIDOR, começando pela simulação e ranking de empréstimos, baseado nos coeficientes informados por cada Instituição Consignatária, oferecendo todas as informações necessárias para que ele possa realmente avaliar a melhor oferta, não considerando apenas o valor da parcela. A simulação de empréstimos é também integrada à funcionalidade de comunicação (Fale Conosco), que simplifica o contato inicial do Servidor com a Instituição Financeira com a qual ele pretende realizar uma operação consignada.

As principais funcionalidades deste módulo são:

Visualização dos dados pessoais e funcionais, contratos e margens. Visão gráfica das margens.

Rotina para aprovação e desaprovação de contratos.

Rotina para autorizar as Consignatárias verem suas margens.

Solicitação do Saldo Devedor dos contratos.

Simulação de empréstimo, conforme coeficientes informados pelas instituições financeiras em uso no aplicativo.

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**C3FF7365

GABINETE DA PREFEITA ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

<u>Ref. Processo Licitatório nº 041/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023</u>

Objeto: Construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/PB

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante **PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (CNPJ nº 09.560.394/0001-07).

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:4162B82D

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ref. Processo Licitatório nº 041/2023 — Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, em favor da empresa licitante PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 09.560.394/0001-07), com o valor total de R\$ 345.140,63 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta centavos).

Convoque-se a empresa **PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (CNPJ nº 09.560.394/0001-07) para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**485C2119

GABINETE DA PREFEITA ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Ref. Processo Administrativo nº 065/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Assunto: Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica-administrativa em licitações e contratos e planejamento de contratação pública - Leis n° 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa licitante ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME (CNPJ nº 21.738.421/0001-94).

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de junho de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**E6649B04

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Ref. Processo Administrativo nº 065/2023 – Tomada de Preços nº

Assunto: Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica-administrativa em licitações e contratos e planejamento de contratação pública - Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, em favor da empresa licitante ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME (CNPJ nº 21.738.421/0001-94), com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Convoque-se a empresa ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME (CNPJ nº 21.738.421/0001-94) para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de junho de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**51AC2747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO- EMPRESA ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME

Ao Representante da Empresa

ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME

CNPJ nº 21.738.421/0001-94

Rua: Aristides Alves de Moura, 352, Centro Serra Negra do Norte/RN.

Sr. Helyda Wanderley da Costa CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando a assinatura do Contrato Administrativo oriunda da Tomada de Preços no 002/2023 cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica-administrativa em licitações e contratos e planejamento de contratação pública - Leis no 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de junho de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**7AB31DEA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADADES SÁUDE DESTE MUNICÍPIO. SECRETARIA DE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos -Saúde 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00079/2023 - 14.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.858,00; CT N° 00080/2023 - 14.06.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 32.807,00; CT N° Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**80025C73

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 38.364,85; SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS ,EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 14.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Junho de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** DE799027

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E O IDEIAS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.917.080/0001-56, com sede na Rua Orcine Fernandes, S/N, Centro Sapé/PB, CEP 58340-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Paiva de Freitas, brasileiro, casado, Policial Militar, portador da carteira de identidade nº 1.373.415, expedida pela SSP/PB, e CPF n° 753.451.704-44, residente e domiciliado em Sapé/PB, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o IDEIAS -ISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL, organização da sociedade civil, doravante denominado OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.790.756/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 59, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-820, neste ato representado pela Sr.ª MARIA JOSÉ DE MACÊDO TORRES, portadora do CPF nº 181.881.174-04 e do RG nº 285.099 – SSDS/PB, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO a cooperação técnica entre os acordantes, visando à realização do evento denominado "São João de Sapé 2023, A Chama do Novo

Tempo", que ocorrerá nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de junho do corrente ano, na praça de eventos Dr. João Úrsulo, S/N, Sapé-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Para a execução do objeto previsto neste ACORDO DE COOPERAÇÃO, a OSC disponibilizará o serviço de sonorização de grande porte, composto por no mínimo 01 PM 5D ou DIGIDESIGN, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTADO, MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 CL, PM 5D OU DIGIDESIGN, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTADO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPLY FURMANN PL-08, 16 CAIXAS TIPO LINHE ARRAY DE NO MPININO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADOS PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADOS, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MININO 500 WHATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WHATTS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M 7 CL, PM 5D OU DIGIDESIGN 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTADO, 12 MONITORES TIPO SPPOID IMPORTADOS, SM 400 OU CLAIR BROTHERS, 04 AMPLIFICADORES DE 300W EM CADA PARA MONITORES, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA MODELO POWER PLAY OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA MARCA GALENKUGRER IMPORTADO, OU **SIMILAR** AMPLIFICADOR DE GUIUTARRA DA, para a realização do evento, no valor total de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS REPASSES E CUSTOS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve transferência de recursos financeiros entre os acordantes, cabendo a cada um arcar com os custos inerentes ao desempenho de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ACORDO DE COLABORAÇÃO será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado, alterado, ou complementado por Termos Aditivos, livremente pactuados entre as partes, formulados, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, observada a legislação em vigor e a conveniência dos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui ajustadas ou ainda por acordo entre os partícipes.

§ 1º - Ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas e condições ora estipuladas, será o ACORDO DE COLABORAÇÃO dado por rescindido, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA — DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão objeto de análise e estudo entre os acordantes, para composição em cada oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

As partes elegem o Foro de Sapé, Estado do Paraíba, para dirimir controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sapé/PB, 7 de junho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE MACÊDO TORRES

Diretora Geral

IDEIAS – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Associativismo Sustentável

Testemunhas:

1. CPF:

2. CPF:

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:50E1B6D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do SECRETARIA Município de Soledade: 02.005 INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00249/2023 - 27.06.23 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 34.440,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7BA7B1C9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 34.440,00.

Soledade - PB, 27 de Junho de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:050F93CD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 34.440,00.

Soledade - PB, 27 de Junho de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D016B4E2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ELETRICO GERAL PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS QUE SEJAM DE LIRGENCIA COM PRESTAÇÃO IMEDIATA DISPONIBILIDADE DE 24 HORAS DIÁRIAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00250/2023 - 27.06.23 - LUAN KAIO LOPES NEVES 10557918413 - R\$ 16.800,00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D08B684F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ELETRICO GERAL PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS QUE SEJAM DE URGENCIA, COM PRESTAÇÃO IMEDIATA E DISPONIBILIDADE DE 24 HORAS DIÁRIAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN KAIO LOPES NEVES 10557918413 - R\$ 16.800,00.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D3175B62

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS **LOCAIS AGRICULTARES FAMILIARES** PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROGAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTANEA - TERMO DE ADESÃO 01738/2022 -MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME DO MUNICÍPIO DE SOLEADE -PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 27 de Junho de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C4C9F7F6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 27 de Junho de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2CB02E15

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRENTIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS(POLO E VOYAGEM) QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB (ITENS REMANESCENTES DO PE 014–2023); DECLARO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DA366CA3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO REMANESCENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE—SMS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMED

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - \mathbb{R} \$.541,40.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A70DB0D3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO REMANESCENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE–SMS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.541,40.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 5F3D1898

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DE SOLEDADE - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli -31.770.650/0001-40. Catfelli Design Comercio Ltda -44.460.306/0001-04. Cirurgica Campinense Ltda - EPP - CNPJ 12.734.018/0001-04. Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Eireli CNPJ 07.626.776/0001-60. Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Gqs Eletros e Equipamentos Ltda -CNPJ 11.427.407/0001-16. K.c.r.s. Comercio de Equipamentos Eireli CNPJ 21.971.041/0001-03. Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda - CNPJ 48.277.417/0001-22. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade -PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**48537E59

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 18.675,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 32.670,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA – EPP - R\$ 9.965,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.968,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.200,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 21.000,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 10.500,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 1.836,10; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.168,90.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D24FDD00

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EOUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 18.675,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 32.670,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 9.965,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -R\$ 3.968,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.200,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA -R\$ 21.000,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 10.500,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 1.836,10; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 8.168,90.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:44E98E7D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2010 1062 AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. P/ FUNDO M. DE SAÚDE 1500100 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000343 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã 000344 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00233/2023 - 15.06.23 - NOVITECH COMERCIO E SERVI??OS LTDA. - R\$ 59.000,00; CT N° 00234/2023 - 15.06.23 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 405,00; CT N° 00235/2023 - 15.06.23 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 58.806,00; CT N° 00236/2023 - 15.06.23 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 5.122,00; CT N° 00237/2023 - 15.06.23 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.560,00; CT N° 00238/2023 - 15.06.23 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 75.260,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**42F19500

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.560,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 5.122,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 58.806,00; NOVITECH COMERCIO E SERVI??OS LTDA. - R\$ 59.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.205,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 75.260,00.

Soledade - PB, 15 de Junho de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**26FA804D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.560,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 5.122,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 58.806,00; NOVITECH COMERCIO E SERVI??OS LTDA. - R\$ 59.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.205,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 75.260,00.

Soledade - PB, 15 de Junho de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DDDA5753

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E

ANAERÓBIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2019 - Construdantas Construcao e Incorporação Ltda - CNPJ: 04.023.803/0001-12 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.06.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**362BEDCB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00181/2022 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 2º Aditivo - acréscimo de 28,96% - equivalente a R\$ 82.887,01. O valor consolidado passa para R\$ 369.061,97. ASSINATURA: 05.06.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4CE75BA3

GABINETE DO PREFEITO EDITAL CMDCA N.º 002/2023 GABARITO OFICIAL PRELIMINAR PROVA DE SUFICIÊNCIA

A Comissão Especial de condução do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do município de Soledade — Paraíba (Quadriênio 2024 — 2027), instituída por meio da Resolução CMDCA n.º 001, de 19 de maio de 2023, TORNA PÚBLICO, conforme previsto no art. 8º do Edital CMDCA n.º 002, de 28 de maio de 2023, O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR da prova de suficiência sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos de Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática realizada no dia 19 de junho de 2023.

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	С	11	E
02	С	12	В
03	A	13	C
04	E	14	A
05	В	15	D
06	E	16	В
07	С	17	D
08	В	18	E
09	D	19	C
10	В	20	С

O prazo para interposição de recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, deverão ser entregues em duas vias nos dias 26 e 27 de junho de 2023, das 08h:00min as 12h:00min na sede Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizado na Rua José Ferreira Ramos, 65, Centro, Soledade – Paraíba.

Soledade - Paraíba, 23 de junho de 2023

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO	ZENAIDE BORGES
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Welliolo da Collissao	Memoro da Comissão
SOCORRO TOMAZ	MARIA LOPES

Membro da Comissão

VÂNIA COR	REIA	
Membro da C	Comissão	

Membro da Comissão

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**D3E5F3E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DILIGÊNCIAS

DILIGÊNCIAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Taperoá – PB

O Pregoeiro do Município de Taperoá – PB, torna público a realização de diligências, com fundamento no item 8.23 do Edital e Art. 43, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, e como já arrazoado na Ata da sessão realizada no dia 26/06/2023, devendo os licitantes cumprirem o solicitado no prazo de 05 dias.

DILIGÊNCIAS:

1 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA, CNPJ n° 26.754.111/0001-87.

Diligência: Comprovar que dispõe em seu contrato social ou alterações o

Código CNAE 4924800: TRANSPORTE ESCOLAR, como forma de atender as condições de participação prevista no item 3.1 do Edital

2 - JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n° 44.135.727/0001-51

Diligência: Comprovar que dispõe em seu contrato social ou alterações o

Código CNAE 4924800: TRANSPORTE ESCOLAR, como forma de atender as condições de participação prevista no item 3.1 do Edital

3 - CONSTRUTORA AMORIM & LOCAÇÕES, CNPJ: 44.169.551/0001-59

Diligência: Comprovar que dispõe em seu contrato social ou alterações o

Código CNAE 4924800: TRANSPORTE ESCOLAR, como forma de atender as condições de participação prevista no item 3.1 do Edital

4 - SF SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 43.169.096/0001-29

Diligência: Comprovar que dispõe em seu contrato social ou alterações o

Código CNAE 4924800: TRANSPORTE ESCOLAR, como forma de atender as condições de participação prevista no item 3.1 do Edital

5 - ALCIDES ALVES DE GOUVEIA FILHO, CPF: 705.234.454-

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital; Apresentar a Declaração do item 6.1.1 do edital, como condição indispensável e necessária a abertura dos envelopes de proposta de preço e de habilitação.

6 - ALDO ALVES DE GOUVEIA, CPF: 570.063.004-44

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do

item 3.1 do Edital; Apresentar a Declaração do item 6.1.1 do edital, como condição indispensável e necessária a abertura dos envelopes de proposta de preço e de habilitação.

7 - José Luciano Campos de Oliveira, CPF Nº 056.039.974-00

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

8 - Eliel Salustiano Deodato, CPF Nº 000.161.534-30

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

9 - Damião Fonseca Barbosa, CPF Nº 014.382.728-63

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

10 - Cristiane Lourenço Silva, CPF Nº 065.476.244-98

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital

11 - **Almir Vilar Ferraz**, CPF N° 063.642.734-08

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

12 - Fernando Vilar, CPF Nº 798.202.634-68

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

13 - Josiano Gonçalves Gouveia, CPF Nº 026.623.504-23

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

$\textbf{14-Reginaldo Paulo Celestino}, CPF~N^o~024.562.184-93$

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

15 - Lucinaldo Sousa Lima, CPF Nº 032.292.264-83

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital.

JOSÉ DE ANCHIETA FARIAS GOUVEIA, CPF: 058.708.168-66

Diligência: Comprovar através de meio hábil e legal que executam atividades pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, como forma de comprovar o cumprimento as condições de participação do item 3.1 do Edital

Taperoá - PB, 27 de junho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL

Equipe de Apoio

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES

Equipe de Apoio

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**1984EF34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23,447,149/0001-19

Valor Global: R\$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).

2 - T.R.Q LIMA VITURINO LTDA, CNPJ: 08.307.548/0001-90

Valor Global: R\$ 301.500,00 (Trezentos e Um Mil e Quinhentos Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá - PB, 27 de junho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**C447F755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº</u> 16/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.447.149/0001-19

Valor Global: R\$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).

2 - T.R.Q LIMA VITURINO LTDA, CNPJ: 08.307.548/0001-90

Valor Global: R\$ 301.500,00 (Trezentos e Um Mil e Quinhentos Reais).

Taperoá – PB, 27 de junho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:DC229D47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá — PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-11.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37

Valor Global: R\$ 9.027,00

2 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04 Valor Global: R\$ 1.800,00

3 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.719.523/0001-34 Valor Global: R\$ 8.943,00

4 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00 Valor Global: R\$ 22.871.52

5 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.650.279/0001-07

Valor Global: R\$ 2.000,00

6 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.464.926/0001-27

Valor Global: R\$ 5.250,00

7 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.131.938/0001-74 Valor Global: R\$ 1.259,00

8 - NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.182.085/0001-86 Valor Global: R\$ 6.150.00 9 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.877.319/0001-19

Valor Global: R\$ 1.878,00

10 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.769.285/0001-68 Valor Global: R\$ 2.256.33

11 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -Documento 04.648.801/0001-19 Valor Global: R\$ 6.200,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá – PB, 26 de junho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:3220A443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-11.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

- 1 ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI LC123: Sim Documento 40.295.063/0001-37 Valor Global: R\$ 9.027,00
- 2 CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 44.460.306/0001-04 Valor Global: R\$ 1.800.00
- 3 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 13.719.523/0001-34 Valor Global: R\$ 8.943,00
- 4 Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00 Valor Global: R\$ 22.871,52
- 5 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Tipo: ME LC123: Sim Documento 42.650.279/0001-07 Valor Global: R\$ 2.000,00
- 6 LRF DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 49.464.926/0001-27 Valor Global: R\$ 5.250,00
- 7 MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: ME LC123: Sim Documento 31.131.938/0001-74

Valor Global: R\$ 1.259,00

- 8 NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.182.085/0001-86 Valor Global: R\$ 6.150,00
- 9 PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 28.877.319/0001-19

Valor Global: R\$ 1.878,00

10 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.769.285/0001-68 Valor Global: R\$ 2.256,33

11 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -Documento 04.648.801/0001-19 Valor Global: R\$ 6.200,00

Taperoá – PB, 26 de junho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:7558FA2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá — PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-12.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37 Valor Global: R\$ 9.996.00

Valor Global: R\$ 9.996,00

2 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim — Documento - 31.770.650/0001-40

Valor Global: R\$ 16.000,00

- 3 Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda | Tipo: EPP/SS LC123: Não Documento 70.104.344/0001-26 Valor Global: R\$ 5.404,00
- 4 KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 21.971.041/0001-03 Valor Global: R\$ 6.916,00
- 5 Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 05.652.247/0001-06 Valor Global: R\$ 24.150,00
- 6 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 09.478.023/0001-80 Valor Global: R\$ 11.643.00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se

descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá – PB, 26 de junho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**F905CE6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-12.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37

Valor Global: R\$ 9.996,00

2 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim – Documento - 31.770.650/0001-40

Valor Global: R\$ 16.000,00

- 3 Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda | Tipo: EPP/SS LC123: Não Documento 70.104.344/0001-26 Valor Global: R\$ 5.404,00
- 4 KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 21.971.041/0001-03 Valor Global: R\$ 6.916,00
- 5 Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 05.652.247/0001-06 Valor Global: R\$ 24.150,00
- 6 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 09.478.023/0001-80 Valor Global: R\$ 11.643.00

Taperoá – PB, 26 de junho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**0E47430F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO

EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO, através de **IGOR MAX DIONIZIO SOBRAL**, CPF n° 702.205.824-59.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Taperoá- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.17.544.1011.2169 - MANUT. DE ABASTECIEMNTO DE AGUA (CARRO PIPA); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 19 de junho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:8B728655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 e IGOR MAX DIONIZIO SOBRAL, CPF n° 702.205.824-59.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2023 À 19/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**D2C4B905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO

EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO, através de **ANTONIO ARTHUR NEVES DE LUCENA,** portador do CPF nº 154.747.414-99.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Taperoá- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.17.544.1011.2169 - MANUT. DE ABASTECIEMNTO DE AGUA (CARRO PIPA); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 19 de junho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**ED970B99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 e ANTONIO ARTHUR NEVES DE LUCENA, portador do CPF nº 154.747.414-99.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2023 À 19/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**C3104D0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO

EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO, através de **FRANCISCO VILAR DA COSTA**, portador do CPF nº 043.796.154-05.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Taperoá- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.17.544.1011.2169 - MANUT. DE ABASTECIEMNTO DE AGUA (CARRO PIPA); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 19 de junho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:F21A93FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 e FRANCISCO VILAR DA COSTA, portador do CPF nº 043.796.154-05.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2023 À 19/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**B5DAA328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO, através de **LOURIVAL**

BONIFÁCIO DE FARIAS FILHO, portador do CPF nº 097.283.084-77.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Taperoá- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.17.544.1011.2169 - MANUT. DE ABASTECIEMNTO DE AGUA (CARRO PIPA); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 19 de junho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**CA6FA649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 e LOURIVAL BONIFÁCIO DE FARIAS FILHO, portador do CPF nº 097.283.084-77.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2023 À 19/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: C7A7E2CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO, através de **CORCINO FARIAS NETO**, portador do CPF nº 018.646.594-75.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Taperoá- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.17.544.1011.2169 - MANUT. DE ABASTECIEMNTO DE AGUA (CARRO PIPA); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 19 de junho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:D97A20EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 e CORCINO FARIAS NETO, portador do CPF nº 018.646.594-75.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2023 À 19/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**319D28AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO, através de **DAMIÃO DE SOUZA,** CPF: **049.559.464-45**.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Taperoá- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.300-SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.17.544.1011.2169 - MANUT. DE ABASTECIEMNTO DE AGUA (CARRO PIPA); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 26 de junho de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**B471C51E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 **e DAMIÃO DE SOUZA,** CPF: **049.559.464-45.**

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2023 À 26/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 26 de junho de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:12F5C9B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. BENEVENUTO MARIANO DO MUNICIPÍPIO DE UNIRAÚNA-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - Valor: R\$

480.803,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 27 de Junho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**97BB3785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0052/22 OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN MINIBUS 0KM ANO MODELO 22/23 DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 353.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0052/22 OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN MINIBUS 0KM ANO MODELO 22/23 DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0052/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0052/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO-PM. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO 12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 15001001; 15401030; 15420000 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00186/2023 - 27.06.23 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 353.000,00.

Uiraúna - PB, 27 de Junho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: C71667EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00081/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO URBANO TIPO LIXEIRA MADEIRA PLÁSTICA E BANCO TRADICIONAL EM MADEIRA PLÁSTICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO URBANO TIPO LIXEIRA MADEIRA PLÁSTICA E BANCO TRADICIONAL EM MADEIRA PLÁSTICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa

de Licitação nº DV00081/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00188/2023 - 27.06.23 - J A S JUNIOR LTDA - R\$ 56.822,00

Uiraúna - PB, 27 de Junho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** A98FDF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0371/2023/PMU-GP

Instaura Sindicância em face do Servidor Municipal José Arimateia Duarte., e da outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, da Lei federal 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da auto-tutela administrativa, que possibilita à Administração Pública rever seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, nulidade ou inconveniência:

CONSIDERANDO a importância do respeito ao devido processo legal e ao direito ao contraditório e à ampla defesa no âmbito administrativo; e ainda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o não haver previsão legal para pagamentos de vencimentos no valor de 02 (dois) salários mínimos, bem como não haver previsão legal da Função de Motorista II;

DETERMINA:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em face do Servidor Municipal José Arimateia Duarte.

Art. 2º - Determino a que seja realizada notificação do Servidor investigado, oportunidade de apresentar recurso, em conformidade com o disposto na art. 127 da Lei nº 313/94.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna-PB, 26 de junho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**DA85A8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA 084 2023 CONTRATO N. 185 2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 084/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

CONTRATANTE: MS SOLUÇÕES - C RENATO M DA SILVA –

ME

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) VIGÊNCIA: até ao final do exercício financeiro atual.

DATA ASSINATURA: 27/06/2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA DISPENSA Nº 084/2023

Nº. CONTRATO 185/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Contratado: MS SOLUÇÕES - C RENATO M DA SILVA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Data do Contrato: 27/06/2023.

Vigência: até ao final do exercício financeiro atual.

Uiraúna-PB, 27 de junho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:918194E7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 27 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS) PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENO	VENCEDOR: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI							
CNPJ	CNPJ: 19.904.801/0001-00							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	TENDA TIPO PAVILHÃO: 1 Pavilhão medindo 10m de frente por 20m de profundidade, com 6 torres de elevação, no formato 2 aguas, cobertura em lona de vinil com tratamento ante chama, confeccionado em box truus O30.	Dia	20	7.850,00	157.000,00			

2	STAND'S: stand's medindo 3m de frente por 3 de fundos, com altura mínima de 2.20m, estrutura aberta, paredes e forro em chapa TS, suporte de forro e de ar condicionado em Alumínio, luminárias, montantes, travessas, suporte de forro, alumínio anodizado fosco;	und	120	650,00	78.000,00
3	SALA DE ATENDIMENTO MÉDICO: 4 Salas medindo 4m de frente por 4 de fundos, com altura mínima de 2.20m estrutura fechada, com porta especial reforçada, paredes e forro em chapa TS, suporte de forro e de ar condicionado em alumínio, luminárias, montantes, travessas, suporte de forro e de ar condicionado e luminárias, alumínio anodizado fosco	Dia	20	4.730,00	94.600,00
4	PÓRTICO DE ENTRADA: 1 Pórtico medindo 8m largura por 5m de altura, espaço para fixação do banner de 1x8, construídos em box truss Q30 de duralumínio, com 2 bases e 2 esleves para a elevação.	Dia	20	2.750,00	55.000,00
5		Dia	20	1.700,00	34.000,00
6	PRATICÁVEL: plataforma praticavel, medindo 2000x600x100, tubos 90–30, espessura 1,20mm, chapas de conecção 3mm, pes do perfil, quadrado 60x60mm, aluminio bruto, madeira naval bruta 20mm antiumidade, cola fenolica, regulagem de altura com telescopico com sapata de borracha antiderrapante.	Und	120	180,00	21.600,00
7	TENTA tipo chapeu de bruxa medindo 5x5 mt	UND	120	285,00	34.200,00
8	TENTA tipo chapeu de bruxa medindo 4x4 mt	und	120	235,00	28.200,00
TOTA	L				502.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Servico, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI.

CNPJ: 19.904.801/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 502.600,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 27 de Junho de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: AFE6E29D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 01/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado dos candidatos considerados aptos, após entrega de documentação, exames e realização de perícia médica, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, nos termos do Edital nº 01/2022 e na Portaria nº 286/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em vigor e em conformidade com as Leis nº 507 de 24 de março de 2022, Lei nº 519 de 08 de julho de 2022, Lei nº 521 de 08 de agosto de 2022 e Lei nº 531 de 27 de janeiro de 2023 e nos termos do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Água Branca, torna público o presente Edital de divulgação do resultado dos candidatos considerados aptos, após entrega de documentação, exames e realização de perícia médica, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, nos termos do Edital nº 01/2022 e na Portaria nº 286/2023.

Art. 1º. Fica divulgada a relação de candidatos considerados aptos, após entrega de documentação, exames e realização de perícia médica, realizada no dia 26/06/2023.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01	80.7.3.9.1.6	VERÔNICA SOARES DE SOUZA	APTO
02	80.6.2.6.1.6	CLAUDIANA MONTEIRO EUFRASIO	APTO
03	80.6.4.4.1.6	GISERLANDIA DE SOUSA LEONEL	APTO
04	80.6.8.31.1.6	PAULA SANTOS RODRIGUES NUNES	REPOSICIONAMENTO
05	80.6.1.21.1.6	ANDREIA JUSTINO FERNANDES MORAIS	APTO
06	80.6.7.5.1.6	MARIA EDUARDA ALCÂNTARA DE BRITO	APTO
07	80.7.1.2.1.6	RAIANE ALVES DE LIMA	APTO
08	80.7.2.11.1.6	SONIELY RANUBIA LEITE BEZERRA	NÃO COMPARECEU

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01	80.8.6.16.1.6	ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
02	80.7.3.15.1.6	ADILMA LEITE TORRES LIRA	APTO
03	80.8.3.5.1.6	JOSELEIDE FABLICIO BARBOSA	APTO
04	80.8.5.27.1.6	ODAIR EZEQUIEL DE MEDEIROS	APTO

	Paraiba, 28 de Junno de 2023 • Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba • ANO XIV Nº 3394					
05	80.7.3.24.1.6	ALIDA BEATRICE GOMES SANTOS	АРТО	I		
			_			
06	80.9.1.17.1.6	VANESSA BATISTA DA SILVA	APTO			
07	80.8.3.33.1.6	LUCIANA MARTINS SANTOS	APTO			

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I – PNE

	Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
ſ)1	80.8.2.33.1.6	JOSE EDILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA	APTO-COM DEFICIÊNCIA

Cargo: Professor de Ensino Fundamental II - Ciências

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01	80.9.3.24.1.6	JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA	APTO

Classifica	ação	Inscrição	Classificado	Situação
02		80.9.2.5.1.6	ALINE DE ARAÚJO SILVA	APTO

Cargo: Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física

	Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
-	01		ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ALVES	APTO

Cargo: Professor de Ensino Fundamental II – Geografia

(lassificação	Inscrição	Aprovado	Situação
0	1	80.10.1.7.1.6	ANDERSON WAGNER CAVALCANTE BATISTA	APTO

Cargo: Professor de Ensino Fundamental II – História

ĺ	Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
	01	80 10 3 21 1 6	AMANAYARA RAQUEL DE SOUSA FERREIRA	APTO

Classificação	Inscrição	Classificado	Situação
02	80.10.5.17.1.6	KIVINNY AUGUSTO DE BRITO SILVA	NÃO COMPARECEU

Cargo: Professor de Ensino Fundamental II – Língua Inglesa

C	lassificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01		80.10.8.13.1.6	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	NÃO COMPARECEU
			SANTOS	
02	2	80.10.7.2.1.6	CÍCERO NUNES DE SOUSA JÚNIOR	APTO

Cargo: Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01		IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	APTO

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01	80 5 3 11 1 1	GRACYE ESTEFANNY FIRMINO DE AZEVEDO	APTO

Cargo: Médico

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01	80.5.6.9.1.1	DANIEL ROCHA DINIZ TELES	NÃO COMPARECEU
02	80.5.6.25.1.1	SARAH VÍVIAN GONÇALVES DE FREITAS	APTO
03	80.5.6.21.1.1	MARIA FERNANDA LOPES LINHARES	NÃO COMPARECEU
04	80.5.6.10.1.1	DIEGO DEHUEL JÂCOME ALVES	NÃO COMPARECEU

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01	80.14.7.22.2.2	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	APTO
02	80.14.9.13.2.2	RAFAELA DA SILVA MIRON	APTO
03	80.14.8.2.2.2	MARIA EDUARDA SOARES BARROS	REPOSICIONAMENTO
04	80.14.10.25.2.2	VANESSA CONCEIÇÃO DA CRUZ	APTO

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Classificação	Inscrição	Aprovado	Situação
01	80.14.11.27.2.2	ROSIANA FRANCISCO DE SOUZA	APTO

Art. 2º A cerimônia de posse para os candidatos considerados aptos realizar-se-á aos 03 de julho de 2023, às 10h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Água Branca-PB, localizada na

Sargento Florentino Leite, s/n, Centro, Água Branca/PB, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2023.

- § 1°. Fica, ainda, garantido aos candidatos o prazo legal de 30 (trinta) dias para tomar posse, prorrogável uma única vez por igual período, contado da data do ato de nomeação, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 17, § 1° da Lei n° 236/2002 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Água Branca).
- § 2°. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer nos prazos previstos neste artigo, nos termos do art. 17, § 5°, da Lei nº 236/2002 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Água Branca).
- Art. 3º. O servidor devidamente empossado deverá entrar em efetivo exercício dentro do prazo de

30 (trinta) dias, contados da posse, para desempenhar as suas atribuições conforme a sua designação, sendo exonerado do cargo o servidor que não entrar em exercício, nos termos do art. art. 17, § 5º da Lei nº 236/2002 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Água Branca).

Art. 4º. Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Diário Oficial, endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Água Branca e quadro de avisos.

Água Branca/PB, 27 de junho de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C2C0FC3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV № 00204/2023)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Alhandra/PB	CNPJ:	08.778.318/0001-00
Endereço:	Rua Presidente João Pessoa		
Bairro:	Centro	CEP:	58320-000
Telefone:	0833256-1078	Fax:	
E-mail:	ipemad2020@gmail.com		
Representante	MARCELO RODRIGUES DA COSTA		
CPF:	726.523.494-49		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	ivafagu@hotmail.com	Data início da	01/01/2021

CREDOR			
Unidade Gestora:	Instituto de Previdência do Municipio de Alhandra	CNPJ:	03.474.832/0001-38
Endereço:	Rua Manoel Guedes		
Bairro:	Centro	CEP:	58320-000
Telefone:	833256-1221	Fax:	
E-mail:	atuarios@hotmail.com		
Representante	SEVERINA ANACLETO DE LIMA		
CPF:	013.010.304-73		
Cargo:	Superintendente	Complemento:	
E-mail:	ninhas53@live.com	Data início da	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 588/2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência do Município de Alhandra é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Alhandra da quantia de R\$ 435.515,41 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2023 a 02/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Alhandra confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 435.515,41 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.258,59 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 7.258,59 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), vencerá em 30/07/2023 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0.50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 588/2018 - PARCELAMENTO.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio

financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira; das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Alhandra - PB / 27/06/2023

RESPONSÁVEIS P	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO				
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL		
72652349449	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/06/2023		
01301030473	SEVERINA ANACLETO DE LIMA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 27/06/2023		
08164496430	SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 27/06/2023		
11178577430	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 27/06/2023		

DECLARAÇÃO

MARCELO RODRIGUES DA COSTA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00204/2023, firmado entre o/a Alhandra e o Instituto de Previdência do Municipio de Alhandra em 27/06/2023, foi publicado em//no

() mural

() jornal_- Edição nº_, de//() Diário Oficial do_- Edição nº_, de//

Por ser expressão da verdade, firma a presente. Alhandra, //

RESPONSÁVEIS PELO	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO				
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL		
72652349449	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/06/2023		
01301030473	SEVERINA ANACLETO DE LIMA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 27/06/2023		
08164496430	SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 27/06/2023		
11178577430	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 27/06/2023		

AUTORIZAÇÃO PARA DÉRI	ΓΟ NA CONTA DE REPASSE D	O FUNDO DE PARTICIPA	CÃO DOS MUNICÍPIOS - EP	M	
,	Parcelamento e Confissão de Débi		içno bos menten tos - 11.		
Acordo CADPREV nº	00204/2023		Data		27/06/2023
Valor consolidado	435.515,41		Valor da prestação i	nicial	7.258,59
Número prestações	60		Vencimento 1ª prest	tação	30/07/2023
DEVEDOR			-		
Ente Federativo	Alhandra/PB			CNPJ	08.778.318/0001-00
Representante Legal	MARCELO RODRIGUES	S DA COSTA		CPF	726.523.494-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	12629	Conta nº	2575-5
CREDOR					
Unidade Gestora	Instituto de Previdência do	Municipio de Alhandra		CNPJ	03.474.832/0001-38
Representante Legal	SEVERINA ANACLETO	SEVERINA ANACLETO DE LIMA		CPF	013.010.304-73
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	12629	Conta nº	6312-6

O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios FPM como garantia de pagamento:

EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

- das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento; das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
- Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
- Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora. Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos de item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo- se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequência estabelecidas em sua cláusula quinta.

Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do CADPREV

Alhandra/PB - 27/06/2023 ASSINATURAS

BANCO DO BRASIL (*)

11178577430

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO				
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL	
72652349449	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/06/2023	
01301030473	SEVERINA ANACLETO DE LIMA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 27/06/2023	
08164496430	SUELY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 27/06/2023	

Testemunha 2

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:0A0765B0

Assinado digitalmente em 27/06/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 33/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 33/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

MARCHARD	N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO PARA	DATA LIMITE RECURSO
NAMES-NEW NAMES-NEW NAMES-NEW NAMES-NEW NAMES NAME	1		,	· ·			
Section Sect	2	NQB0A42/PB				5410-0	03/07/2023
STATEMENT MINISTRATE MINI	3			18/04/2023	,		
OMMASAPE MONOCAST 22650213 APE 18, VAVIA OCT Sell 0.007522	-						
SQUARDERS SQUA	-				,		
Company Comp	7	-			,		
10 MINISTERS 1800-0021 ART 18, VIVIA-CETE SAL1 13,007,0025	8	`			,		
10 Mil SANGERS Mill Mill Mill Mill Mill Mill Mill Mi	9	QFP1325/PB	V010027211	03/06/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	13/07/2023
12 REACTORPE VANDAGONS 0.000.0023 ART ISS, NYB-0-CTB 5541-1 1.000.0023	_						
15 MORGOSPHE M	-	`			,		
14 MAGINGERSPRING VINDESSER 1985/2023 ART INS, XVI do CTR 5541-1 61070003	-						
15 MOLDSLEPP VOIDESSER 1005/2023 ART 11, XVII & CTEP 551-1 0.007/2023	-						
10	15	MOL0B22/PB	V010024287	23/05/2023		5541-1	03/07/2023
18 MSCARAPPR VILLOGUES 1585-2023 ART. 181, NVPI do CTB \$541-1 0.007-2023	16	MND3561/PB	V010026088	19/05/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/07/2023
19 GOSTOPPIE VILLOGO2022 1365-5022 ART. 141, NYTH & CTID SS41-1 0.007/2022	\vdash						
100 N. N. N. N. N. N. N.	-						
22 NACASPAPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 23 RETURN PROPER VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 24 RETURN PROPER VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 25 RETURN PROPER VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 26 RETURN PROPER VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 27 RETURN RETURN PROPER VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 28 CAUSTOS PROPER VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 29 CAUSTOS PROPER VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 20 CAUSTOS PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 20 CAUSTOS PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 21 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 22 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 23 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 24 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 25 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 26 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 27 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 28 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 29 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$541-1 0807/2025 20 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$564-0 0807/2025 21 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$564-0 0807/2025 21 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$564-0 0807/2025 21 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$564-0 0807/2025 21 SOURCE PROPE VINDED 1805/2022 ART. HI, NYH of CTB \$564-0 0807/2025 21 SOURCE P	-	-					
18 1799/1796 1901/1801 1809/2003	-						
20 PRESTAMPR VIDIOSCANS 16800-0023 ART IN, NYTH ACTR SSH-1 1500-0023	22	OFA6D50/PB	V010021698	18/05/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/07/2023
25 ORESTOPE VOLUME 1506/2022 ART. INI. NYI do CTB 5541 4 1307/2023	-						
20 PC-2599/PF V910020432 1.504-2023 ART 181, NVII & CTB S-541-4 0.507-2023	-						
20 DESTRUMENT VOLUMENT VOLUMENT 10452023 ART, 181, NVI do CTB 544-4 0.0477023 20 PLEATE VOLUMENT 18152023 ART, 181, NVI do CTB 554-4 0.0477023 21 VOLUMENT VOLUMENT 18152023 ART, 181, NVI do CTB 554-4 0.0477023 22 OLEVAN VOLUMENT VOLUMENT 18152023 ART, 181, NVI do CTB 554-4 0.0477023 23 SACKESSERP VOLUMENT VOLUMENT 2000 0.0477023 24 SACKESSERP VOLUMENT 2000 0.0477023 ART, 181, NVI do CTB 558-0 0.0477023 25 SACKESSERP VOLUMENT 2000 0.0477023 ART, 181, NVI do CTB 558-0 0.0477023 26 SACKESSERP VOLUMENT 2000 0.0477023 ART, 181, NVI do CTB 558-0 0.0477023 27 SACKESSERP VOLUMENT 2000 0.0477023 ART, 181, NVI do CTB 558-0 0.0477023 28 SACKESSERP VOLUMENT 2000 20	-	-					
28 R.C. 2006 2017 2018 20	-	-					
20 DESTSIAND VOIDIO22177 1806/2023 ART 181. XVI do CTB 5514 6307/2023 31 NOSESSIAND VOIDIO22215 6446/2023 ART 181. XVII do CTB 5550 6307/2023 32 NOSESSIAND VOIDIO22575 2040/2023 ART 181. XVII do CTB 5550 6307/2023 33 NOSESSIAND VOIDIO22575 2040/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 34 ANDARD VOIDIO22575 2040/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 35 ANDARD VOIDIO2557 15405/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 36 ANDARD VOIDIO2557 15405/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 37 ONOSESSIAND VOIDIO2557 15405/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 38 ANDARD VOIDIO25587 15405/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 39 ANDARD VOIDIO25587 VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 5560 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 2550 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 2550 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. XVII do CTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. RIGH ACTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. RIGH ACTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. RIGH ACTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. RIGH ACTB 27840 6307/2023 30 ANDARD VOIDIO2560 26407/2023 ART 181. RIGH ACTB 27840	-				,		
13 NORS-14-PP V010025545 03.05/2023 ART 181, NYIL do CTB 5566 03.077.2023 13 NORS-14-PP V010021655 15.05/2023 ART 181, NYIK do CTB 5566 03.077.2023 13 NORS-14-PP V010021655 15.05/2023 ART 181, NYIK do CTB 5566 03.077.2023 13 NORS-14-PP V010021657 15.05/2023 ART 181, NYIK do CTB 5566 03.077.2023 15.05/2023 ART 181, NYIK do CTB 5565 03.077.2023 15.05/2023 ART 181, NYIK do CTB 5565 03.077.2023 15.05/2023 ART 181, NYIK do CTB 76.55 03.077.2023 15.05/2023 ART 181, NYIK do CTB 7578.0 03.077.2023 15.05/20	-				,		
13 MORESTARD VOLUME VO	30	OFF9616/PB	V010022015	04/05/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	03/07/2023
13 MAN-149/PR	-	-					
S. R. K.	-				,		
SECTION VIOLOGICAL 1605/2023 ART ISI, NIX do CTB 5586-0 0307/2023	-						
50 FF78977B V910026401 26052023 ART. 181, XIA 6 CTB 5588-0 0.307/0233 51 SSC021858 P V910026339 1905.0023 ART. 181, XIA 6 CTB 765.5 0.307/0233 52 SSC021858 P V91002746 1505.0023 ART. 181, XIA 6 CTB 762.5 0.307/0233 53 NIA547RN V91002766 1505.0023 ART. 181, XIA 6 CTB 762.5 0.307/0233 54 NOSTS007B V91002176 1505.0023 ART. 181, XIA 6 CTB 762.5 0.307/0233 55 SSC02185 V91002766 1505.0023 ART. 181, XIA 6 CTB 762.5 0.307/0233 54 XIAAA307PB V910021858 1704.0023 ART. 181, XIA 6 CTB 5738-0 0.307/0233 55 XIAAA307PB V910021557 2205.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 55 XIAAA307PB V910022557 2205.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 56 XIAAA307PB V910022557 2205.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 57 XIAAA307PB V910022557 2205.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 57 XIAAA307PB V91002558 0.307/0233 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 57 XIAAA307PB V91002582 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 58 XIAAA307PB V91002582 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 58 XIAAA307PB V91002582 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 58 XIAAA307PB V91002582 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 59 XIAAA307PB V91002582 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 59 XIAAA307PB V91002582 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 59 XIAAA307PB V91002582 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 50 XIAAA307PB V91002589 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 50 XIAAA307PB V910025197 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 5738-0 0.307/0233 50 XIAAA307PB V910025197 0.308.0023 ART. 181, B.C. II 6 CTB 0.309.0023 50 XIAAA307PB V91002519 0.308.0023 ART. 181,	-						
S NID-947/RN VI0025864 2205/2023 ART, I.S., X. do, CTB 7625-2 03.07/2023	\vdash						
NOPTSOND NOPTSOND NOTION NOPTSOND	37	QSG2038/PB	V010026339	19/05/2023	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	03/07/2023
No.	-						
MACATSGEPB	-						
12 SLARAQOPE	-	-					
13 MOV3692PB	\vdash						
S OGB9832PB	\vdash						
46 OGEFTIOPBE V010025502 22.08/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 47 FIVENSSINEN V010022082 22.08/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 48 OXOS4344PB V010026746 010/07/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 49 OUBISI31PP V0100205699 13/04/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 50 DAB6390SP V010021597 25/04/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 51 HVUIS6CE V01002164 22.05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 52 KMC6029CE V010021888 25/02/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 53 OFD23/4PB V0100225499 22/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 54 MKN9986PB V010021515 12/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 55 OET4707/PB V010021803 16/05/2023 ART. 186, II d	44	QFW9250/PB	V010025537	22/05/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/07/2023
47 HW08S3RRN V010022082 22.95.2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 03.07.2023 48 OXC95434PB V010026746 0.106/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.707.2023 49 OUB1331PI V0100200599 1304/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.307/2023 50 DAB6530SP V010024597 25.94/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.307/2023 51 HVU1586CE V010024597 25.94/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.307/2023 52 KMC6029CE V010015868 25.02/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.307/2023 53 OFD2234PB V010025899 22.05/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.307/2023 54 MINC9986PB V010021515 12.05/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.307/2023 55 OET4707PB V010021515 12.05/2023 ART. 186, II. do CTB 5738-0 0.307/2023 57 QIFO2407PB V010022551 26.05/2023 ART. 186,							
RS OXOS434/PB V010026746 0.1062023 ART, 186, II.do CTB 5738-0 0.70770203	-				,		
No No No No No No No No	-						
SO DAB6S30SP V010024597 2504/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023	-						
SECTION	50		V010024597	25/04/2023		5738-0	03/07/2023
53 OFD2234/PB V010025499 2205/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023					,		
54 MNK9986PB V010021515 12/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 55 OET4707/PB V010024937 16/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 57 OFD47/PB V01002131 12/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 57 OFO9C84/PB V010026118 16/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 58 MOQ7087/PB V010025251 26/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 07/07/2023 58 MOQ7087/PB V010025251 26/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 07/07/2023 60 OGD2G36/PB V010025472 09/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 61 OFM4907/PB V010025421 04/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 62 OSM9G14/PB V010025421 04/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 63 OGEG10/PB V010025433 28.7. 208 do CTB 6050-1	-						
55 OET4707/PB V010024937 16/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 56 OSE2197/PB V010021531 12/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 57 QF09G4/PB V01002511 16/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 58 MOQ7087/PB V010025251 26/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 07/07/2023 59 RLQ2E88/PB V010021868 15/04/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 61 OFM4907/PB V010025472 09/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 62 OSM9G14/PB V0100225421 04/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 62 OSM9G14/PB V010022376 17/04/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 63 OGE6210/PB V010022433 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 64 MNRD76/PB V0100225677 22/05/2023 ART. 208 do CTB	-						
56 QSE2197/PB V010021531 12/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 57 QFO9CS4/PB V010026118 16/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 58 MOQ7087/PB V010025251 26/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 07/07/2023 59 RLQ2E88/PB V010021868 15/04/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 60 OGD2G36/PB V010025472 09/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 61 QFM4907/PB V010025472 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 62 QSM9G14/PB V010022476 17/04/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 63 OGE6210/PB V010024433 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 64 MNN6D76/PB V01002657 22/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 66 OFXIGOVER V010026053 16/05/2023 ART. 208 do CTB	-						
57 QFO9C84/PB V010026118 16:05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03:07/2023 58 MOQ7087/PB V010025251 26:05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 07/07/2023 59 RLQ2E88/PB V010025472 09:05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03:07/2023 60 OGD2G36/PB V010025472 09:05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03:07/2023 61 QFM4907/PB V010025421 04:05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03:07/2023 62 QSM9G14/PB V010022376 17:04/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03:07/2023 63 OGE6210/PB V010024433 23:05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03:07/2023 64 MNN6D76/PB V010025677 22:05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03:07/2023 65 NQC4021/PB V010026053 16:05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03:07/2023 66 OFX1G70/PB V010025375 03:05/2023 ART. 208 do CTB <t< td=""><td>\vdash</td><td></td><td></td><td></td><td>,</td><td></td><td></td></t<>	\vdash				,		
59 RLQ2E88/PB V010021868 15/04/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 60 OGD2G36/PB V010025472 09/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 61 QFM4907/PB V010025421 04/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 62 QSM9G14/PB V010022376 1704/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 63 OGE6210/PB V010024433 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 64 MNN6D76/PB V010025677 22/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 65 NQC4021/PB V010026053 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 66 OFX1G70/PB V010021671 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010025375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1<	\vdash	`			,		
60 OGD2G36/PB V010025472 09/05/2023 ART. 186, II do CTB 5738-0 03/07/2023 61 QFM4907/PB V010025421 04/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 62 QSM9G14/PB V010022376 17/04/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 63 QGE6210/PB V010024333 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 64 MNN6D76/PB V010025677 22/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 65 NQC4021/PB V010025673 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 66 OFX1G70/PB V010021671 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 67 NQK6002/PB V010022375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010022495 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	-	-					
61 QFM4907/PB V010025421 04/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 62 QSM9G14/PB V010022376 17/04/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 63 OGE6210/PB V010024433 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 64 MNN6D76/PB V010025677 22/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 65 NQC4021/PB V010026053 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 66 OFX1G70/PB V010021671 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 67 NQK6002/PB V010025375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1	-	-					
62 QSM9G14/PB V010022376 17/04/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 63 OGE6210/PB V010024433 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 64 MNN6D76/PB V010025677 22/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 65 NQC4021/PB V010026053 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 66 OFX1G70/PB V010021671 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 67 NQK6002/PB V010025375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010026029 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V01002108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1	-						
63 OGE6210/PB V010024433 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 64 MNN6D76/PB V010025677 22/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 65 NQC4021/PB V010026053 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 66 OFX1G70/PB V010021671 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 67 NQK6002/PB V010025375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V01002465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 QSA2343/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1	-	,					
64 MNN6D76/PB V010025677 22/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 65 NQC4021/PB V010026053 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 66 OFX1G70/PB V010021671 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 67 NQK6002/PB V010025375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 QSA2343/PB V010021108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 73 NQN4835/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1	-	-					
66 OFX1G70/PB V010021671 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 67 NQK6002/PB V010025375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010026029 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V01002108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 Q8A2343/PB V010021507 12/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 73 NQN4B35/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 74 NQK5751/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QSJ3112/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1	64	MNN6D76/PB	V010025677	22/05/2023	ART. 208 do CTB		
67 NQK6002/PB V010025375 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010026029 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8650/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V010021108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 QSA234/PB V010021507 12/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 73 NQN4B35/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 74 NQK8751/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QSJ3112/PB V010024844 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1	\mathbf{H}	_					
68 QFF2198/PB V010022465 03/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 69 NPU7873/PB V010026029 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V010021108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 QSA2343/PB V010021507 12/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 73 NQN4B35/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 74 NQK5751/PB V010025464 01/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QSJ3112/PB V010025448 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 </td <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	-						
69 NPU7873/PB V010026029 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V010021108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 QSA2343/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 73 NQK4935/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 74 NQK5751/PB V010025146 01/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QSJ3112/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023	-	_					
70 OFF8G50/PB V010024956 16/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 71 NPU1764/PB V010021108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 QSA2343/PB V010021507 12/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 73 NQN4B35/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 74 NQK5751/PB V010025146 01/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QSJ3112/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023	\vdash	-					
71 NPU1764/PB V010021108 15/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 72 QSA2343/PB V010021507 12/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 73 NQN4835/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 74 NQK5751/PB V010025146 01/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QS13112/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, 1 do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, 1 do CTB 7030-1 03/07/2023	-						
73 NQN4B35/PB V010025464 09/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 74 NQK5751/PB V010025146 01/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QSJ3J12/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, 1 do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, 1 do CTB 7030-1 03/07/2023	-						
74 NQK5751/PB V010025146 01/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 75 QSJ3J12/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023	-	-					
75 QSJ3J12/PB V010024484 23/05/2023 ART. 208 do CTB 6050-1 03/07/2023 76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023	-	-					
76 OFB8H87/PB V010024767 23/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023 77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023	-	_					
77 NQE9662/PB V010025448 04/05/2023 ART. 244, I do CTB 7030-1 03/07/2023	\vdash	-					
	-						
	78	QFI1029/PB	V010025347	01/05/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	03/07/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 27 de junho de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:83B6FD8C

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 29/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 29/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFF5304/PB	V010020829	ART. 181, VIII do CTB	01/04/2023	03/07/2023
02	KLZ3220/PE	V010022899	ART. 181, VIII do CTB	24/03/2023	03/07/2023
03	NQH8878/PB	V010013837	ART. 181, VIII do CTB	07/03/2023	03/07/2023
04	QSE1883/PB	V010013865	ART. 181, VIII do CTB	07/03/2023	03/07/2023
05	QSF9E13/PB	V010013873	ART. 181, XVII do CTB	07/03/2023	03/07/2023
06	QFU5063/PB	V010024352	ART. 186, II do CTB	10/04/2023	14/07/2023
07	QFM0180/PB	V010023387	ART. 186, II do CTB	31/03/2023	03/07/2023
08	OGG4575/PB	V010024743	ART. 186, II do CTB	13/04/2023	14/07/2023
09	QFC6584/PB	V010024751	ART. 186, II do CTB	18/04/2023	14/07/2023
10	KMC6029/CE	V010015868	ART. 186, II do CTB	25/02/2023	03/07/2023
11	NQA2360/PB	V010020427	ART. 186, II do CTB	27/03/2023	03/07/2023
12	SKU0D07/PB	V010012997	ART. 208 do CTB	27/02/2023	03/07/2023
13	OFX5346/PB	V010020454	ART. 208 do CTB	27/03/2023	03/07/2023
14	END5E38/SP	V010020276	ART. 208 do CTB	17/03/2023	03/07/2023
15	PGP5616/PE	V010016497	ART. 208 do CTB	04/03/2023	03/07/2023
16	CII8349/SP	V010023798	ART. 208 do CTB	24/03/2023	03/07/2023
17	MOM2742/PB	V010024344	ART. 144, I do CTB	10/04/2023	14/07/2023
18	NQI2369/PB	V010022287	ART. 144, I do CTB	14/03/2023	03/07/2023
19	SKV7E09/PB	V010022357	ART. 144, I do CTB	04/04/2023	03/07/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: **19(DEZENOVE**). Demais informaçõesdevem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 27 de junho de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador: AA6306FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

Aos 27 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de

empresa para fornecimento parcelado de produtos da linha de panificação para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCED	OR: J. RIBEIRO DE LIMA NETO PANIFICADORA LTDA					
CNPJ: 07	.697.015/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	MINI SALGADOS (COXINHA, PASTEL, CANUDINHO) COM RECHEIOS DIVERSOS, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA ISENTOS DE IMPUREZAS.		UND	15000	0,76	11.400,00
4	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGENS DE IL, ÍNTEGRAS SEM VAZAMENTOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO		LITRO	2800	6,45	18.060,00
TOTAL						29.460,00

VENCED	OR: LUIZ CLAUDIO SENA DE SOUSA 14488773850					
CNPJ: 34	CNPJ: 34.574.817/0001-95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	PAO DE HOT DOG, UNIDADES DE 50 G, PRODUTO FRESCO, ASSADO, MACIO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E MOFO. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA		UND	1600	0,80	1.280,00
	PÃO FRANCÊS, UNIDADES DE 50 G, PRODUTO FRESCO, ASSADO, MACIO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E MOFO. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA		KG	2000	15,50	31.000,00
TOTAL						32.280,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J. RIBEIRO DE LIMA NETO PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 07.697.015/0001-08.

Item(s): 3 - 4.

Valor: R\$ 29.460,00.

- LUIZ CLAUDIO SENA DE SOUSA 14488773850.

CNPJ: 34.574.817/0001-95.

Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 32.280,00.

Total: R\$ 61.740,00.

DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Mato Grosso - PB, 27 de Junho de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -

Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:07ED3713

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 942/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

		-
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	150.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
	Valor Total da Ação (2094) R\$	6.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	156.000,00
	Valor Total R\$	156.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS	156.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	156.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	156.000,00
	Valor Total R\$	156.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A24519F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 14 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADADES DA SECRETARIA DE SÁUDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

	DOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARE	S L				
	9.260.831/0001-77	T = = = = :	T	T	T =	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ácido acetil salicilico 100mg comprimido	IMEC	UND	30000	0,03	900,00
4	Ácido Tranexamico 50mg/mL, Ampola 5mL	HIPOLABOR	UNID	800	4,50	3.600,00
6	Água Destilada Estéril p/ injeção. Ampola 10mL	SANTEC	UNID	36000	0,28	10.080,00
12	Aminofilina 240mg, ampola 10mL	FARMACE	UNID	100	4,60	460,00
14	Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral, frasco com 150ml	PRATI	UND	3600	5,90	21.240,00
16	Amoxicilina+clavulanato de potássio suspensão oral 50mg/12,5mg/ml,frasco 75ml	PRATI	UND	10000	9,90	99.000,00
17	Anlodipino 10mg comprimido	GEOLAB	UND	6000	0,07	420,00
20	Atenolol 50 mg comp	CIMED	UND	5000	0,07	350,00
21	Atropina 0,25mg/ml ampola 1ml	FARMACE	UNID	600	1,05	630,00
22	Azitromicina 500mg, comprimido	GEOLAB	UND	50000	0,78	39.000,00
23	Azitromicina suspensão oral 40mg/ml, frasco com 15mL	PRATI	UND	20000	7,00	140.000,00
24	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI-Frasco Ampola	TEUTO	UNID	2000	6,99	13.980,00
36	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	ABL	UNID	200	3,50	700,00
37	Ceftriaxona 1g IM/IV Frasco Ampola	BLAU	UNID	2000	3,40	6.800,00
38	Cetoconazol 200mg, comprimidos	PRATI	UND	4000	0,30	1.200,00
40	Cetoprofeno 150mg	PRATI	Comprimido	15000	0,46	6.900,00
43	Cloreto de Potássio 19.1%, ampola 10mL	SANTEC	UNID	200	0,50	100,00
44	Cloreto de Sódio 10% Ampola 10ml	SANTEC	UNID	200	0,50	100,00
45	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10ml	SANTEC	UNID	200	0,52	104,00
47	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir	FARMACE	UND	600	2,50	1.500,00
48	Dexametasona 2mg/ml	FARMACE	AMP	5000	0,90	4.500,00
49	Dexametasona 4mg/ml amp ? 2,5ml	FARMACE	UNID	10000	1,90	19.000,00
51	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral frasco com 100 mL	NATULAB	UND	30000	1,80	54.000,00
54	Diclofenaco sódico 75mg ampola	FARMACE	UNID	15000	0,90	13.500,00
55	Dimeticona 75mg/ml gotas, frasco com 10mL	HIPOLABOR	UND	1000	1,45	1.450,00
57	Dipirona 500mg/ml, frasco com 10ml	HIPOLABOR	UND	2000	1.10	2,200,00
58	Dipirona 500mg/mL, Injetável , Ampola 2mL	FARMACE	UNID	10000	1.20	12.000,00
63	Escopolamina + dipirona 4mg+500mg/mL	FARMACE	AMP	5000	2.10	10.500,00
65	Espironolactona 100mg	GEOLAB	Comprimido	20000	0.62	12.400.00
66	Espironolactona 25mg	GEOLAB	Comprimido	20000	0.18	3.600,00
68	Furosemida 10mg/mL Ampola 2mL	TEUTO	UNID	5000	1,50	7.500,00
71	Gentamicina 80mg/1mL Amp 1mL	HYPOFARMA	UNID	200	1.75	350,00
73	Glicose Hipertônica 50%, Ampola 10mL	SANTEC	UNID	1200	0,55	660,00
75	Hidralazina 20mg/ml – amp 1 ml	TEUTO	UNID	200	5.60	1.120,00
78	• •	BLAU	UNID	3000	5,00	15,000,00
	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola		UNID	3000	2,50	
79	Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral, frasco com 30ml	NATULAB			,	7.500,00
81	Ibuprofeno 600mg, comprimido	PRATI	UND	30000	0,18	5.400,00
83	Lidocaína 2%, gel 30g	HIPOLABOR	UNID	500	4,00	2.000,00
84	Lidocaína 2%, s/ vasoconstritor, ampola 20mL	CRISTALIA	UNID	600	5,80	3.480,00
86	Loratadina 1mg/ml xarope, frasco com 100ml	NATULAB	UND	2000	3,50	7.000,00
88	Mebendazol 100mg, comprimido	GEOLAB	UND	1000	0,30	300,00
91	Metformina 850mg, comprimido	PRATI	UND	100000	0,10	10.000,00

93	Metildopa 500 mg comprimido	EMS	UND	10000	0,69	6.900,00
94	Metoclopramida 0,4% gotas, frasco com 10ml	HIPOLABOR	UND	1000	1,98	1.980,00
97	Metronidazol 250mg, comprimido	PRATI	UND	15000	0,19	2.850,00
98	Metronidazol 500mg geléia vaginal, bisnaga com 50g + aplicador vaginal com capacidade para 4g	CIMED	UND	2000	6,00	12.000,00
99	Miconazol 2% creme ginegológico, bisnaga 50g + aplicador	HIPOLABOR	UND	2000	6,35	12.700,00
105	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral, frasco c/ 50ml	PRATI	UND	500	5,00	2.500,00
106	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, bisnaga + aplicador vaginal descartável	PRATI	UND	1500	3,50	5.250,00
109	Oleo mineral frasco com 100ml	IMEC	UND	500	3,20	1.600,00
111	Omeprazol 40mg F.A.	BLAU	UNID	1800	7,00	12.600,00
114	Paracetamol 200mg/ml gotas, frasco com 15ml	NATULAB	UND	3000	1,90	5.700,00
116	Paracetamol 750mg	CIMED	Comprimido	20000	0,13	2.600,00
117	Permanganato de potássio 100mg comp	PRATI	UND	500	0,16	80,00
122	Predinisona 20mg comp	PRATI	UND	8000	0,18	1.440,00
124	Prometazina 50mg comp	CRISTALIA	UND	12000	0,19	2.280,00
125	Prometazina 50mg/ml ampola	SANVAL	UNID	1200	1,90	2.280,00
127	Sais para reidratacao oral sachê 50g	NATULAB	UND	3000	1,03	3.090,00
130	Sinvastatina 20mg comp	PRATI	UND	35000	0,07	2.450,00
141	Vitamina K (Fitomendiona)10mg/mL, ampola 1mL .IM	HIPOLABOR	UNID	1000	1,89	1.890,00
142	Vitaminas do complexo B, amp c/ 2mL	HYPOFARMA	UNID	2000	3,00	6.000,00
TOTA	L					626.714,00

VENCE	OOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 40	0.787.152/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
28	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, Solução para inalação	HIPOLABOR	UND	400	1,32	528,00	
31	Carvedilol 12,5mg	E.M.S	Comprimido	10000	0,09	900,00	
32	Carvedilol 3,125mg	E.M.S	Comprimido	10000	0,09	900,00	
33	Carvedilol 6,25mg	E.M.S	Comprimido	10000	0,09	900,00	
82	Ivermectina 6mg	E.M.S	Comprimido	3000	0,27	810,00	
89	Mebendazol 20mg/1ml suspensão oral, frasco com 30ml	NATULAB	UND	1000	1,87	1.870,00	
123	Predinisona 5mg	HIPOLABOR	Comprimido	3000	0,07	210,00	
128	Salbutamol 10mg/mL Frasco 100mL	NATULAB	UND	100	1,60	160,00	
136	Tenoxicam 40mg IM/IV. F.A	UNIAO QUIMICA	UNID	3000	13,89	41.670,00	
138	Vitamina C 200mg/mL Fr 20mL	AIRELA	UND	5000	1,39	6.950,00	
TOTAL	TOTAL						

CNPJ: 2	5.279.552/0001-01					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Amiodarona 150mg/3mL, ampola	HIPOLABOR	UNID	200	2,60	520,00
26	Benzoato de benzila Fr 100mL	PHARMASCIENCE	UND	200	5,45	1.090,00
39	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g	HIPOLABOR	UND	2000	2,60	5.200,00
53	Diclofenaco sódico 50mg	BELFAR	UND	20000	0,07	1.400,00
100	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimido	BIOLAB	UND	150	0,26	39,00
118	Permetrina 1% loção, frasco com 60ml	NATIVITA	UND	200	2,59	518,00
119	Permetrina 5% loção, frasco com 60 ml	NATIVITA	UND	200	3,89	778,00
120	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) comprimido	IMEC	UND	8000	0,05	400,00
121	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) suspensão oral com 120 ml	NATUBRAS	UND	8000	2,72	21.760,00
129	Secnidazol 1000mg (1g) comp	GLBOO	UND	3000	1,17	3.510,00
134	Sulfato ferroso 40 mg Fe++, comprimido	VITAMED	UND	80000	0,04	3.200,00
TOTAL						38.415,00

VENCE	DOR: DROGAFONTE LTDA					
CNPJ:	08.778.201/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido Fólico 5mg, comprimido	HIPOLABOR- M(MG)	UND	30000	0,04	1.200,00
5	Adrenalina, 1mg, ampola c/ 1mL	HIPOLABOR- M(MG)	UNID	600	1,08	648,00
9	Ambroxol xarope 15 mg / 5 ml, Fr 100mL	FARMACE-CE(CE)	UND	2500	2,40	6.000,00
15	Amoxicilina 500mg, cápsula	PRATI DONAD(PR)	UND	50000	0,26	13.000,00
18	Anlodipino 5mg, comprimido	GEOLAB-GO(GO)	UND	6000	0,04	240,00
19	Atenolol 25 mg comp	EMS(SP)	UND	25000	0,04	1.000,00
34	Cefalexina 500mg, cápsula	UNIAO QUIMI(DF)	UND	50000	0,45	22.500,00
41	Cetoprofeno IV 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	10000	3,20	32.000,00
50	Dexclorfeniramina 2mg comprimido	BRAINFARMA(GO)	UND	50000	0,05	2.500,00
52	Diclofenaco de potássico 50mg	EMS(SP)	UND	20000	0,08	1.600,00
56	Dipirona 500mg, comprimido	EMS(SP)	UND	60000	0,13	7.800,00
60	Enalapril 10mg, comprimido	HIPOLABOR- M(MG)	UND	10000	0,04	400,00
61	Enalapril 20mg, comprimido	1FARMA/CIME(MG)	UND	10000	0,06	600,00
62	Enalapril 5mg, comprimido	1FARMA/CIME(MG)	UND	5000	0,06	300,00
64	Escopolamina 20mg/mL	FARMACE-CE(CE)	AMP	5000	0,95	4.750,00
69	Furosemida 40mg, comprimido	HIPOLABOR- M(MG)	UND	25000	0,06	1.500,00
72	Glibenclamida 5mg, comprimido	MEDQUIMICA- (MG)	UND	100000	0,03	3.000,00
74	Heparina 5000UI/mL Ampola 5ml	HIPOLABOR– M(MG)	UNID	50	16,00	800,00
76	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	MEDQUIMICA- (MG)	UND	80000	0,03	2.400,00
77	Hidrocortisona 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	UND	3000	2,65	7.950,00
80	Ibuprofeno 300mg	VITAMEDIC L(RS)	Comprimido	15000	0,15	2.250,00
85	Loratadina 10mg, comprimido	CIMED(MG)	UND	4000	0,12	480,00
95	Metoclopramida 10mg, ampola 2mL	FARMACE-CE(CE)	UNID	4000	0,67	2.680,00
96	Metronidazol 0,5% (500mg/100ml), frasco-ampola c/ 100mL	HALEX ISTAR(GO)	UNID	200	4,77	954,00
102	Nifedipina 10mg comp	BRAINFARMA/(GO)	UND	1000	0,10	100,00
103	Nifedipina 20mg comp	BRAINFARMA/(GO)	UND	2000	0,11	220,00

104	Nimesulida 100mg	LEGRAND/NOV(SP)	Comprimido	60000	0,11	6.600,00					
110	Omeprazol 20mg cápsula	HIPOLABOR- M(MG)	UND	60000	0,06	3.600,00					
112	Ondasetrona 4mg/mL ampola 2mL	HIPOLABOR- M(MG)	UNID	3000	1,90	5.700,00					
115	Paracetamol 500mg, comprimido	HIPOLABOR- M(MG)	UND	25000	0,10	2.500,00					
126	Propranolol 40mg comp	HIPOLABOR- M(MG)	UND	20000	0,03	600,00					
132	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg + 80 mg comprimido	PRATI DONAD(PR)	UND	5000	0,24	1.200,00					
135	Suxametônio 100mg, frasco/ampola	UNIAO QUIMI(DF)	UNID	50	13,00	650,00					
137	Terbutalina, sulfato de 0,5mg/ml amp ? 01ml	HIPOLABOR- M(MG)	UNID	400	1,00	400,00					
TOTAL					TOTAL						

VENCE	VENCEDOR: DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 3	CNPJ: 38.328.833/0001-59							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
27	Bicarbonato de Sódio 8,4% Ampola 10mL	SAMTEC	UNID	100	1,35	135,00		
TOTAL	TOTAL							

VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 0	CNPJ: 08.160.290/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
46	Dexametasona 0,1% creme, bisnaga com 20g	GREENPHARMA	UND	2500	1,72	4.300,00	
59	Dobutamina 12,5mg/ml Ampola 20ml	HYPOFARMA	UNID	50	6,86	343,00	
139	Vitamina C 500g comp	NATULAB	UND	10000	0,13	1.300,00	
TOTAL	TOTAL					5.943,00	

VENCE	OOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES					
CNPJ: 9	4.389.400/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aciclovir 50mg/g	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	2000	2,35	4.700,00
7	Albendazol 4% suspensão, Frasco com 10 Ml	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	2500	1,65	4.125,00
8	Albendazol 400mg, comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	5000	0,40	2.000,00
29	Bromoprida 4mg/ml	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCO	1000	2,35	2.350,00
30	Captopril 25mg, comprimido	GEOLAB IND??STRIA FARMAC??UTICA S/A	UND	50000	0,03	1.500,00
42	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	10000	0,20	2.000,00
87	Losartana 50mg comp	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	100000	0,05	5.000,00
90	Metformina 500mg, comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	80000	0,12	9.600,00
101	Neomicina + bacitracina 0,5% 250 ui/g, bisnaga com 10g	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	2400	2,18	5.232,00
TOTAL		-	-	-	-	36.507,00

VENCEDOR: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI							
CNPJ: 0	CNPJ: 07.294.636/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
11	Amicacina 500mg, ampola 2mL	TEUTO	UNID	100	4,55	455,00	
25	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI-Frasco Ampola	TEUTO	UNID	800	8,85	7.080,00	
35	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml, frasco com 60 mL	TEUTO	UND	3600	7,02	25.272,00	
TOTAL	TOTAL						

CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Ambroxol xarope 30 mg / 5 ml sem adicao de açucar Fr 100mL	FARMACE	UND	2500	2,98	7.450,00
67	Fluconazol 150mg, cápsula	MEDQUIMICA	UND	4000	0,44	1.760,00
92	Metildopa 250mg, comprimido	EMS	UND	15000	0,46	6.900,00
108	Óleo Mineral 100% Fr 100mL	IMEC	UNID	100	3,83	383,00
133	Sulfametoxazol + trimetropina 40mg + 8mg/mL suspensão	EMS	UND	1500	3,91	5.865,00
140	Vitamina C 500mg, ampola 5mL	SANTISA	UNID	2000	1,75	3.500,00
TOTAL				-		25.858,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L. 09.260.831/0001-77

Item(s): 2-4-6-12-14-16-17-20-21-22-23-24-36-37-38-40-43-44-45-47-48-49-51-54-55-57-58-63-65-66-68-71-73-75-78-79-81-83-84-86-88-91-93-94-97-98-99-105-106-109-111-114-116-117-122-124-125-127-130-141-142.

Valor: R\$ 626.714,00

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

40.787.152/0001-09

Item(s): 28 - 31 - 32 - 33 - 82 - 89 - 123 - 128 - 136 - 138.

Valor: R\$ 54.898,00

- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

25.279.552/0001-01

Item(s): 13 - 26 - 39 - 53 - 100 - 118 - 119 - 120 - 121 - 129 - 134.

Valor: R\$ 38.415.00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Item(s): 3 - 5 - 9 - 15 - 18 - 19 - 34 - 41 - 50 - 52 - 56 - 60 - 61 - 62 - 64 - 69 - 72 - 74 - 76 - 77 - 80 - 85 - 95 - 96 - 102 - 103 - 104 - 110 - 112 - 115 - 110 - 112 - 110 - 110 - 112 - 110 - 110 - 112 - 110

126 - 132 - 135 - 137.

Valor: R\$ 138.122,00

- DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

38.328.833/0001-59

Item(s): 27.

Valor: R\$ 135,00

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

08.160.290/0001-42

Item(s): 46 - 59 - 139.

Valor: R\$ 5.943.00

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

94.389.400/0001-84

Item(s): 1 - 7 - 8 - 29 - 30 - 42 - 87 - 90 - 101.

Valor: R\$ 36.507,00

- MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

07.294.636/0001-32

Item(s): 11 - 25 - 35.

Valor: R\$ 32.807,00

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Item(s): 10 - 67 - 92 - 108 - 133 - 140.

Valor: R\$ 25.858,00

Total: R\$ 959.399,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Junho de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:B3B50558

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - TERMO DE REFERENCIA - DISP 0085 2023

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0085/2023 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de UIRAÚNA- PB, pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de adquirir materiais e insumos radiológicos destinados ao fundo municipal de saúde considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS MATERIAIS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO

1.	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 35X35CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHA / IBF	CX	20	
2.	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 24X30CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHA / IBF	CX	15	
3.	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 18X24CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHA / IBF	CX	5	
4.	KIT REVELADOR E FIXADOR / 5L, REVELADORA AUTOMÁTICA / IBF	KIT	03	
5.	CAIXA IDENTIFICADOR DE CHUMBO (LETRAS E NÚMEROS)	CX	01	
6.	PROTETOR DE PLUMBÍFERO PARA TIREOIDE	UND	02	
7.	PROTETOR DE AVENTAL PARA GÔNADAS 30X45 CM	UND	01	
8.	ÓCULOS PLUMBÍFERO RADIOLÓGICO	UND	02	
9.	LUVAS DE CHUMBO - PAR	UND	01	
10.	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 30X40CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHA / IBF	UND	10	
11.	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 35X43CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHA / IBF	UND	10	
VALOR T	OTAL			

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO cpl.uirauna@gmail.com. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1002 2093 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMSPMU; 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE - Elemento de despesa 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde do município de UIRAÚNA-PB, pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de adquirir materiais e insumos radiológicos destinados ao fundo municipal de saúde considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, localizado a rua Poeta Francisco Evaristo, S/N, Retiro - Uiraúna – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.435.066/0001-68.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- a) A execução do serviço será prestada conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, devendo a entrega ser feita de forma imediata;
- b) Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados a sede da Secretaria de Licitação e Contratos, localizado à rua: SILVESTRE CLAUDINO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000 – ou ao seguinte endereço eletrônico: CPL.UIRAUNA@GMAILCOM, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0085/2023. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/07/2023 às 17:00h.

- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão em até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do e- mail: cpl.uirauna@gmail.com.

A realização do serviço será prestada da seguinte forma:

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, reenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no rol da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

MARIA ISABEL FERNANDES DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2C270412

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





